

EDITAL Nº 22/2026 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal do Acre (Ufac) torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas nos anexos I e II, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, Instrução Normativa MGI 261, de 27 de junho de 2025 Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de janeiro de 2014, Resolução Reitoria ad referendum nº 16, de 09 de janeiro de 2024, e posteriores alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e será supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação e executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo designada pela Reitoria.

1.1.1. As fases de seleção serão conduzidas pelas bancas examinadoras indicadas pelos respectivos Centros.

1.2. A Universidade Federal do Acre selecionará candidatos para preenchimento do banco de cadastro de reserva para os Campi de Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC, de acordo com os anexos I e II deste Edital.

1.2.1. As provas serão realizadas exclusivamente no Município de Rio Branco/AC para as áreas relacionadas no Anexo I, e no Município de Cruzeiro do Sul/AC para as áreas relacionadas no Anexo II, de forma presencial.

1.2.2. Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

1.3. Fica a critério da Ufac o regime de trabalho 20h/40h, no qual o docente deverá ser contratado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda de disciplinas por semestre.

1.4. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

1.5. Sem prejuízo do disposto no art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993, no caso de cessação do objeto da autorização para a contratação temporária, os contratos firmados por meio deste Edital serão encerrados.

1.6. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de graduação de acordo com a área para a qual foram aprovados.

1.6.1. As atividades de ensino serão desenvolvidas por meio do ensino presencial.

1.6.2. O candidato aprovado terá lotação no centro acadêmico a qual a área é vinculada, contudo, poderá ser lotado em outros cursos não vinculados ao centro, desde que respeitado a área a qual foi aprovado.

1.7. Este Cadastro de Reserva (CR) refere-se apenas ao preenchimento de vaga(s) para professor(es) substituto(s). Portanto, não se aplica e não será aproveitado para posterior contratação de professor(es) efetivo(s).

1.8. Será considerado o horário oficial do Acre para as indicações de tempo contidas neste Edital.

1.9. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo ou em decorrência dela, inclusive deslocamento, hospedagem, alimentação, exames e laudos que deverão ser apresentados durante a seleção ou por ocasião da admissão, correrão às expensas do próprio candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, **das 12h do dia 24 de abril às 23h59min do dia 03 de maio de 2026**. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2.2. A efetivação da inscrição fica condicionada ao atendimento do disposto no item anterior, bem como ao pagamento da taxa de inscrição ou isenção da mesma, conforme o caso.

2.3. A taxa de inscrição é de 80,00 (oitenta reais).

2.4. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU Cobrança (Boleto Bancário), que será paga preferencialmente no Banco do Brasil, até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições, observado o horário de expediente bancário.

2.5. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para participação no processo seletivo, pois o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.6. O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento implicará na eliminação do candidato do certame.

2.7. Não será aceito agendamento como comprovante de pagamento.

2.8. A Ufac não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.9. O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição e para apenas 01 (uma) área de conhecimento.

2.10. Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada.

2.10.1. Havendo mais de uma inscrição paga de um mesmo candidato, prevalecerá a inscrição mais recente.

2.10.2. Caso haja mais de uma inscrição com solicitação de isenção para o mesmo candidato, será considerada, para fins de análise de isenção, apenas a última inscrição realizada.

2.11. É vedada, em qualquer hipótese, a alteração da área de inscrição no processo seletivo.

2.12. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros processos seletivos/concursos ou mesmo para outra área objeto deste processo seletivo.

2.13. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, dispondo a Ufac do poder de indeferir a inscrição com preenchimento dos dados incorretos ou incompletos, bem como excluir do Processo Seletivo, a qualquer tempo, os candidatos cujos dados forem inverídicos.

2.14. Não será aceito pedido de inscrição condicional, extemporâneo, por via postal, via fax, via correio eletrônico, ou por qualquer meio diverso do previsto neste Edital.

2.15. Encerrado o período de inscrição, será realizada a análise para o deferimento das inscrições pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

2.16. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará, no dia **05 de maio de 2026**, a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2026>.

2.17. O candidato que tiver a inscrição indeferida poderá interpor recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o qual será protocolado por meio de formulário eletrônico, conforme disciplinado na publicação de que trata o item anterior, para, em igual prazo, reconsiderar a decisão ou encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação para julgamento.

2.18. A Comissão Organizadora de Processo Seletivo publicará, no dia **07 de maio de 2026**, o resultado final das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2026>.

3. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Será concedida isenção total da taxa de inscrição ao candidato que, conforme o Decreto nº 6.593/08, preencher os seguintes critérios:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, assim considerada aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.2. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição **até às 23h59min do dia 26 de abril de 2026**, contendo:

- a) a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do item 3.1 deste Edital.

3.3. A Ufac consultará o órgão gestor do CadÚnico para averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que solicitar isenção nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.4. Será concedida isenção total da taxa de inscrição para o candidato doador de medula óssea com cadastro em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

3.5. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição **até às 23h59min do dia 26 de abril de 2026**, contendo o documento no formato PDF, com o número de inscrição no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome) que comprove ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.6. A Ufac consultará o Redome para averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.7. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.

3.8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção da taxa de inscrição estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da convocação para assinatura do contrato;
- c) declaração de nulidade do ato de convocação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.9. Não será concedida isenção parcial da taxa de inscrição.

3.10. Será indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não comprovar possuir os requisitos exigidos para a concessão da isenção conforme estabelecido neste Edital;
- d) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

3.11. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará a relação preliminar dos candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido ou indeferido, em edital específico, no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2026>, no dia **27 de abril de 2026**.

3.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos constarão automaticamente na lista de inscritos.

3.13. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso por meio de formulário eletrônico, no dia **28 de abril de 2026**, conforme disciplinado na publicação de que trata o item 3.11.

3.14. Após a análise dos recursos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará o resultado final da solicitação de isenção no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2026>, no dia **29 de abril de 2026**.

3.15. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão efetuar nova inscrição, de acordo com o item 2.1 deste Edital, e realizar o pagamento da taxa de inscrição.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas que vierem a surgir durante a vigência do Processo Seletivo, para provimento por pessoas com deficiência, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

4.1.1. Se da aplicação do percentual do item 4.1 resultar número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas por cargo.

4.1.2. A convocação dos candidatos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira convocação ocorrerá na 5ª (quinta) vaga aberta.

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas respectivas alterações.

4.3. Ressalvadas as disposições previstas na legislação vigente, a pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e local de aplicação das provas; e
- d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

4.4. O candidato que desejar concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, informar sua condição e enviar, em espaço próprio e em formato PDF, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses.

4.5. O laudo de que trata o item anterior deverá obedecer aos seguintes quesitos:

- a) ser redigido em letra legível;
- b) conter nome completo e número do documento oficial de identidade (identificação) do candidato;
- c) atestar a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID);
- d) conter a assinatura e carimbo indicando o nome e número do Registro no CRM do médico responsável pela emissão do laudo.

4.6. É de responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos anexados, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.

4.7. A inobservância do disposto nos itens 4.4 e 4.5 acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência, valendo a sua inscrição para as demais vagas.

4.8. Se aprovado e convocado para provimento de vaga, o candidato com deficiência deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica da Ufac, antes da assinatura do contrato, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência informada o habilita às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

4.9. O candidato apresentar-se-á para a inspeção médica constante do item 4.8, às suas expensas, munido de laudo médico (original) nos termos do item 4.5 e de exames complementares comprobatórios da deficiência exigidos na convocação.

4.10. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência por junta médica da Ufac passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, caso possua nota de classificação para tanto.

4.11. O candidato, cuja deficiência for julgada pelo órgão competente da Ufac como incompatível com o exercício das atividades da função para a qual concorre será excluído do Processo Seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.

4.12. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.13. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por inaptidão na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação da área.

5. DA RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS NEGROS

5.1. Serão reservadas 30% das vagas que vierem a ser criadas durante a vigência do Processo Seletivo regido pelo presente Edital, para provimento por candidatos que concorram às vagas destinadas a negros, nos termos da Lei 12.990/ 2014, Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025 e Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261 de 27 de junho/2025.

- 5.1.1. Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas negras;
- 5.1.2. Reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para pessoas indígenas; e
- 5.1.3. Reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para pessoas quilombolas;
- 5.1.4. O percentual de que trata os itens, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, será observado na formação do cadastro de reserva e dar-se-á de acordo com a ordem de convocação constante no Anexo VI deste Edital.
- 5.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 5.3. Será possível efetuar inscrição para concorrer à reserva para candidatos negros, indígenas e quilombolas, de modo que os eventuais aprovados constarão no cadastro de reserva, conforme disposto nos Anexos I e Anexo II.
- 5.4. Para fins deste Edital nos termos da Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025, considera-se:
- 5.4.1. **pessoa negra:** aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial);
- 5.4.2. **pessoa indígena:** aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena, nos termos do art. 231 da Constituição Federal, da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, e da Declaração de Organização das Nações Unidas – ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas;
- 5.4.3. **pessoa quilombola:** aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
- 5.5. Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, indígenas e quilombolas, os candidatos que se enquadrem no estabelecido nos subitens 5.4.1, 5.4.2 ou 5.4.3.
- 5.5.1. O (A) candidato (a) que desejar concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, indígenas ou quilombolas, no ato de inscrição, deverá informar sua cor ou raça e optar por concorrer às vagas reservadas, preenchendo a autodeclaração de que é pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola.
- 5.5.2. Até o final do período de inscrição do processo seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

- 5.5.3. Em caso de desistência, o (a) candidato (a) deverá protocolar o pedido por meio do email: selecao.substituto@ufac.br e realizar uma nova inscrição na modalidade à qual pretende concorrer.
- 5.5.4. Após o encerramento do período de inscrição, será vedada a alteração da modalidade de reserva.
- 5.6. Os candidatos autodeclarados pessoas negras, indígenas ou quilombolas concorrerão em condições de igualdade com os demais candidatos, observando as fases de seleção e os critérios de aprovação exigidos para todos os candidatos.
- 5.7. Os candidatos negros, indígenas ou quilombolas que optarem por concorrer às vagas na forma do item 5.1 concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde que atendam a essa condição.
- 5.7.1. As pessoas negras, indígenas e quilombolas, optantes pela reserva de vagas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência, deverão figurar tanto na lista de pessoas classificadas dentro das vagas reservadas quanto na lista de pessoas classificadas da ampla concorrência.
- 5.7.2. As pessoas negras, indígenas e quilombolas, optantes pela reserva de vagas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência, não serão contabilizadas no quantitativo total de pessoas aprovadas para as vagas reservadas às pessoas negras, indígenas e quilombolas.
- 5.7.3. Os itens 5.7.1 e 5.7.2 somente se aplica à pessoa optante pela reserva de vagas que tiver obtido a pontuação mínima para aprovação em cada fase do certame
- 5.8. Na hipótese de não haver pessoas candidatas quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas indígenas.
- 5.9. Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas quilombolas.
- 5.10. Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas e quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas negras.
- 5.11. Na hipótese de não haver pessoas candidatas negras em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas candidatas indígenas, caso não tenha pessoas candidatas indígenas as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas quilombolas.
- 5.12. As vagas destinadas às pessoas negras, indígenas e quilombolas que não forem preenchidas por falta de candidatos serão revertidas neste certame para a ampla concorrência.
- 5.13. Os candidatos negros, indígenas e quilombolas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

5.14. O(a) candidato(a) que optar por concorrer em múltiplas hipóteses de reserva de vagas será classificado(a), ao fim do processo seletivo, exclusivamente na modalidade cujo percentual seja mais elevado.

5.15. Durante o período de validade, em caso de desligamento do docente substituto de vaga originalmente preenchida por pessoa preta, parda, indígena ou quilombola, e havendo decisão da administração pela convocação de pessoas candidatas classificadas, será convocada pessoa negra, indígena ou quilombola, optante pela reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação, respeitado o quantitativo de aprovados, conforme Anexo I e II.

5.16. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS

5.16.1. Será realizado, no período entre a publicação do resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo, o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração das pessoas negras, nos termos da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, e do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025.

5.16.1.1. A PROGRAD publicará, no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2026>, a convocação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas, nos termos do item 5.1 deste Edital, para o procedimento de heteroidentificação, o qual será promovido sob a forma presencial.

5.16.1.2. O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído(a) da modalidade e constará apenas na classificação geral — caso tenha nota suficiente, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.16.1.3. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, todos os candidatos que optarem às vagas reservadas às pessoas negras previstas no Edital, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste Edital.

5.16.2. O procedimento de heteroidentificação para pessoas negras será realizado por comissão criada especificamente para este fim, a qual atenderá aos requisitos constantes no art. 19, incisos I, II, III e IV, §1º § 2º, § 3º e § 4º, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, e possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração prestada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os aspectos fenotípicos do mesmo, nos termos do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025.

5.16.2.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos, dermatológicos, genéticos e antropológicos.

5.16.2.2. Não serão considerados quaisquer registros pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimento de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.

- 5.16.2.3. Em caso de decisão não unânime da Comissão, prevalecerá a autodeclaração do(a) candidato(a).
- 5.16.2.4. O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sendo permitido ao candidato (ou à candidata) o acesso apenas à sua própria avaliação.
- 5.16.2.5. A avaliação será realizada de forma individual e independente por cada integrante da Comissão. Cada um registrará sua percepção de forma autônoma em formulário próprio.
- 5.16.2.6. O Termo de Autodeclaração Étnico-racial dos candidatos, devidamente validado pela Comissão Permanente de Heteroidentificação, terá vigência apenas para este processo seletivo.
- 5.16.2.7. Será excluído da modalidade o candidato cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação, permanecendo apenas na lista de ampla concorrência, desde que tenha nota suficiente.
- 5.16.3. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:
- 5.16.3.1. a informação prestada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra;
 - 5.16.3.2. a autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) como pessoa negra, ratificando sua condição conforme indicada no ato da inscrição;
 - 5.16.3.3. o fenótipo do(a) candidato(a).
- 5.16.4. O(a) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa negra quando:
- 5.16.4.1. não cumprir os requisitos indicados no item 5 deste Edital;
 - 5.16.4.2. negar-se a fornecer qualquer dos itens indicados no subitem 5.16.3, quando forem solicitados pela Comissão de Heteroidentificação;
 - 5.16.4.3. houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do(a) candidato(a).
- 5.16.5. Para a comprovação da compatibilidade do fenótipo será considerada predominantemente a cor da pele e, subsidiariamente, outros traços negroides que possibilitem o acolhimento ou a rejeição da autodeclaração.
- 5.16.5.1. Na hipótese de a Comissão reconhecer a compatibilidade de cor preta ou parda do(a) candidato(a) como primeiro critério fenotípico, a avaliação dos demais critérios será dispensada, acatando a autodeclaração do(a) candidato(a).
 - 5.16.5.2. Na hipótese de não ser reconhecida a compatibilidade da cor da pele do(a) candidato(a), serão avaliados os demais critérios fenotípicos, sendo necessários, no

mínimo, 02 (dois) traços negroides para que a autodeclaração do(a) candidato(a) seja acatada.

5.16.6. O procedimento de heteroidentificação será filmado pela Comissão para fins de registro de avaliação e uso exclusivo pela própria Comissão de Heteroidentificação.

5.16.6.1 O(a) candidato(a) que se recusar a submeter-se à filmagem do procedimento de heteroidentificação será excluído(a) da modalidade e não será avaliado(a) pela Comissão, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.16.7. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa. A ocorrência poderá acarretar a eliminação do(a) candidato(a), caso o certame esteja em andamento; ou, caso a pessoa já tenha sido admitida, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.16.8. A Pró-Reitoria de Graduação publicará o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2026>.

5.16.9. Os candidatos não enquadrados na condição de pessoa negra, conforme parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, poderão interpor recurso à Comissão Recursal, no prazo estabelecido no edital de resultado final do procedimento.

5.16.9.1. Por ocasião do recurso, o(a) candidato(a) poderá ter acesso, de forma eletrônica, ao parecer emitido pela Comissão, bem como à gravação do procedimento de heteroidentificação.

5.16.10. Em suas decisões, a Comissão Recursal, no caso de pessoas negras, deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a) prejudicado(a).

5.16.10.1. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

5.16.11. O resultado final do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2026>, no qual constarão os dados de identificação do(a) candidato(a) e a conclusão final a respeito da confirmação ou não da autodeclaração.

5.17. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS

5.17.1. Será realizado, no período entre a publicação do resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo, o procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração dos candidatos indígenas, nos termos do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025.

5.17.1.1. A PROGRAD publicará, no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2026>, a convocação dos candidatos que concorrem às

vagas reservadas, nos termos do item 5.1 deste Edital, para o procedimento de validação documental, o qual será promovido sob a forma presencial.

5.17.1.2. O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de validação documental será excluído(a) da modalidade e constará apenas na classificação geral — caso tenha nota suficiente, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.17.1.3. Serão convocados para o procedimento de validação documental, todos os candidatos que optarem às vagas reservadas às pessoas indígenas previstas no Edital, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste Edital.

5.17.2. O procedimento de verificação documental para indígenas será realizado por comissão criada especificamente para este fim, a qual atenderá aos requisitos constantes no art. 19, incisos I, II, III e IV, §1º § 2º, § 3º e § 4º e art.35, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, e possuirá competência deliberativa para avaliar a documentação apresentada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não.

5.17.2.1. O(A) candidato(a) indígena deverá apresentar:

(a) documento de identificação civil expedido por órgão público reconhecido na forma da legislação;

(b) autodeclaração devidamente assinada pelo(a) candidato(a) (Anexo VII); e

(c) declaração original da respectiva comunidade ou associação indígena — assinada por pelo menos três lideranças dessa comunidade ou associação atestando o reconhecimento do pertencimento étnico-indígena (Anexo VIII).

5.17.2.2. A Comissão de confirmação complementar à autodeclaração decidirá por maioria, em parecer, sobre a atribuição identitária autodeclarada pelo(a) candidato(a).

5.17.2.3. A avaliação será realizada de forma individual e independente por cada integrante da Comissão. Cada um registrará sua percepção de forma autônoma em formulário próprio.

5.17.2.4. A deliberação da Comissão de verificação documental complementar terá vigência apenas para este processo seletivo.

5.17.2.5. O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sendo permitido ao candidato (ou à candidata) o acesso somente à sua própria avaliação.

5.17.2.6. Na hipótese de desconformidade documental, o(a) candidato(a) será excluído(a) da modalidade e constará apenas na classificação geral — caso tenha nota suficiente, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.17.3. A avaliação da Comissão quanto à condição de indígena considerará os seguintes aspectos:

5.17.3.1. a informação prestada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição quanto à condição de pessoa indígena;

5.17.3.2. a apresentação da documentação solicitada no item 5.17.2.1.

5.17.4. O(a) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de indígena quando:

5.17.4.1. não cumprir os requisitos indicados no item 5 deste Edital;

5.17.4.2. negar-se a fornecer qualquer dos itens indicados no subitem 5.17.2.1, no momento em que forem solicitados pela Comissão de Validação Documental;

5.17.5. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de validação documental, o caso será encaminhado aos órgãos competentes, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa. A ocorrência poderá acarretar a eliminação do(a) candidato(a), caso o certame esteja em andamento; ou, caso a pessoa já tenha sido admitida, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.17.6. A Pró-Reitoria de Graduação publicará o resultado preliminar do procedimento de validação documental no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2026>.

5.17.7. Os candidatos não enquadrados na condição de pessoa indígena, conforme parecer emitido pela Comissão de Validação Documental, poderão interpor recurso à Comissão Recursal, no prazo indicado no edital de resultado final do procedimento.

5.17.7.1. Por ocasião do recurso, o(a) candidato(a) poderá ter acesso, de forma eletrônica, ao parecer emitido pela Comissão.

5.17.8. Em suas decisões, a Comissão Recursal, no caso de pessoas indígenas, deverá considerar os documentos constantes no item 5.17.2.1 e o parecer emitido pela Comissão de Validação Documental e o conteúdo do recurso elaborado pelo (a) candidato (a).

5.17.8.1. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

5.17.9. O resultado final do procedimento de validação documental será publicado no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2026>, no qual constarão os dados de identificação do(a) candidato(a) e a conclusão final a respeito da confirmação ou não da autodeclaração.

5.18. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS QUILOMBOLAS

5.18.1. Será realizado, no período entre a publicação do resultado preliminar e o resultado final do processo, o procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração dos candidatos quilombolas, nos termos do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025.

5.18.1.1. A PROGRAD publicará, no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2026>, a convocação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas, nos termos do item 5.1 deste Edital, para o procedimento de validação documental, o qual será promovido sob a forma presencial.

5.18.1.2. O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de validação documental será excluído(a) da modalidade e constará apenas na classificação geral — caso tenha nota suficiente, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados

5.18.1.3. Serão convocados para o procedimento de validação documental, todos os candidatos que optarem às vagas reservadas às pessoas quilombolas previstas no Edital, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste Edital.

5.18.2. O procedimento de verificação documental para quilombola será realizado por comissão criada especificamente para este fim, a qual atenderá aos requisitos constantes no art. 19, incisos I, II, III e IV, §1º § 2º, § 3º e § 4º e art.35, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, e possuirá competência deliberativa para avaliar a documentação apresentada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não.

5.18.2.1. O(A) candidato(a) quilombola deverá apresentar:

(a) documento de identificação civil expedido por órgão público reconhecido na forma da legislação;

(b) autodeclaração devidamente assinada pelo(a) candidato(a) (Anexo VII); e

(c) declaração original da respectiva comunidade ou associação quilombola — assinada por pelo menos três lideranças dessa comunidade ou associação atestando o reconhecimento do pertencimento étnico-quilombola (VIII).

(d) certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade à qual o (a) candidato (a) pertence.

5.18.2.2. A Comissão de confirmação complementar à autodeclaração decidirá por maioria, em parecer, sobre a atribuição identitária autodeclarada pelo(a) candidato(a).

5.18.2.3. A avaliação será realizada de forma individual e independente por cada integrante da Comissão. Cada um registrará sua percepção de forma autônoma em formulário próprio.

5.18.2.4. A deliberação da Comissão de verificação documental complementar terá vigência apenas para este processo seletivo.

5.18.2.5. O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sendo permitido ao candidato (ou à candidata) o acesso somente à sua própria avaliação.

5.18.2.6. Na hipótese de desconformidade documental, o(a) candidato(a) será excluído(a) da modalidade e constará apenas na classificação geral — caso tenha nota suficiente, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.18.3. A avaliação da Comissão quanto à condição de quilombola considerará os seguintes aspectos:

5.18.3.1. a informação prestada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição quanto à condição de pessoa quilombola;

5.18.3.2. a apresentação da documentação solicitada no item 5.18.2.1.

5.18.4. O(a) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de quilombola quando:

5.18.4.1. não cumprir os requisitos indicados no item 5 deste Edital;

5.18.4.2. negar-se a fornecer qualquer dos itens indicados no subitem 5.18.2.1, no momento em que forem solicitados pela Comissão de Validação Documental;

5.18.5. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de validação documental, o caso será encaminhado aos órgãos competentes, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa. A ocorrência poderá acarretar a eliminação do(a) candidato(a), caso o certame esteja em andamento; ou, caso a pessoa já tenha sido admitida, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.18.6. A Pró-Reitoria de Graduação publicará o resultado preliminar do procedimento de validação documental no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2026>.

5.18.7. Os candidatos não enquadrados na condição de pessoa quilombola, conforme parecer emitido pela Comissão de Validação Documental, poderão interpor recurso à Comissão Recursal, no prazo estabelecido do edital de resultado final do procedimento.

5.18.7.1. Por ocasião do recurso, o(a) candidato(a) poderá ter acesso, de forma eletrônica, ao parecer emitido pela Comissão.

5.18.8. Em suas decisões, a Comissão Recursal, no caso de pessoas quilombolas, deverá considerar os documentos constantes no item 5.18.2.1 e o parecer emitido pela Comissão de Validação Documental e o conteúdo do recurso elaborado pelo (a) candidato (a).

5.18.8.1 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

6.18.9. O resultado final do procedimento de validação documental será publicado no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2026>, no qual constarão os dados de identificação do(a) candidato(a) e a conclusão final a respeito da confirmação ou não da autodeclaração.

6. DO REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerê-lo por ocasião da inscrição eletrônica, indicando os recursos especiais necessários ao seu atendimento, devendo anexar, em espaço próprio e em formato PDF, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses que justifique o atendimento especial solicitado.

6.2. Não serão deferidos pedidos de atendimento especial para a realização das provas após o período de inscrição.

6.3. Candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da(s) prova(s) deverá solicitar atendimento especial, anexando, em espaço próprio e em formato PDF, a certidão de nascimento da criança, e levar, no(s) dia(s) de prova, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda do lactente.

6.3.1. No caso da criança não ter nascido quando da realização da inscrição eletrônica, a certidão de nascimento poderá ser substituída por atestado emitido por médico obstetra que indique a data provável do nascimento.

6.3.2. A candidata com criança que não levar acompanhante adulto não terá acesso ao(s) local(is) de realização da(s) prova(s).

6.3.3. O tempo gasto na amamentação pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

6.4. A Ufac não disponibilizará acompanhante para guarda de crianças.

6.5. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada, no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2026>, por ocasião da publicação do edital preliminar de inscrições deferidas e indeferidas.

6.6. O candidato que tiver o pedido de atendimento especial indeferido poderá interpor recurso por meio de formulário eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme disciplinado na publicação de que trata o item anterior.

6.7. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.8. É de responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos anexados, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.

6.9. Após a análise, a Ufac divulgará, em edital específico, o resultado dos recursos dos candidatos de que trata o item 6.6 deste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Das Disposições Gerais da Seleção

7.1.1. As avaliações ocorrerão no período de **18 de maio a 29 de maio de 2026**, no município de localização do respectivo Centro, no formato presencial.

7.1.2. Os elementos de julgamento serão definidos pela Banca Examinadora e aprovados pela Assembleia de Centro, podendo ser aplicados, além da Prova de Títulos, de caráter classificatório, dois dos critérios abaixo citados (Resolução nº 09/2001 – CEPEX), de caráter eliminatório e classificatório:

7.1.2.1. Prova escrita: até 10,0 (dez) pontos;

7.1.2.2. Prova prática: até 10,0 (dez) pontos;

7.1.2.3. Prova didática: até 10,0 (dez) pontos;

7.1.2.4. Seminário: até 10,0 (dez) pontos;

7.1.2.5. Entrevista: até 10,0 (dez) pontos.

7.2. Das Fases de Seleção

7.2.1. As fases de seleção das áreas ofertadas neste Edital serão independentes e autônomas entre si, podendo ter curso próprio em casos excepcionais.

7.2.2. Caberá à Assembleia de Centro definir a quantidade de fases que a respectiva área terá, considerando os elementos de julgamento e a quantidade de candidatos, devendo optar por um dos formatos abaixo:

a) Seleção em duas fases:

i) primeira fase - conterà 01 (um) dos elementos de julgamento elencados nos subitens 7.1.2.1 a 7.1.2.5;

ii) segunda fase - conterà 01 (um) dos elementos de julgamento elencados nos subitens 7.1.2.1 a 7.1.2.5 e a prova de títulos, excetuando-se o elemento de julgamento avaliado na primeira fase.

b) Seleção em fase única:

i) fase única – conterà 02 (dois) elementos de julgamento elencados nos subitens 7.1.2.1 a 7.1.2.5 e a prova de títulos.

7.2.3. As áreas em que a seleção for realizada em fase única poderão realizar as 02 (duas) avaliações dos elementos de julgamento elencados nos subitens 7.1.2.1 a 7.1.2.5 na mesma data, devendo ser observado o intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre cada elemento de julgamento.

6.2.3.1. O candidato poderá declinar do intervalo mínimo que trata o item 7.2.3, não podendo alegar prejuízo em função do declínio.

7.2.4. As Bancas Examinadoras definirão o Cronograma de Atividades da Área, no qual constarão os elementos de julgamento definidos para a área, conforme o item 7.1.2, além de indicar formato de seleção, as datas, os horários e os locais para realização das fases do Processo Seletivo.

7.2.4.1. Os Cronogramas de Atividades serão publicados pela Comissão Organizadora, **no dia 14 de maio de 2026**, no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2026>.

7.2.4.2. As atividades do processo seletivo poderão ocorrer em quaisquer dias, exceto aos sábados, no período das 06h às 23h.

7.2.5. Os conteúdos programáticos para a prova escrita, prova prática, prova didática, seminário e entrevista constam no Anexo III deste Edital.

7.2.5.1. A prova escrita, prova prática, prova didática, seminário e entrevista serão realizadas em língua portuguesa, exceto para a área a seguir:

- a) Literatura/Libras (Código 17), cujas avaliações poderão ocorrer em língua portuguesa e/ou libras, conforme definido pela Banca Examinadora no Cronograma de Atividades de que trata o item 7.2.4 deste Edital.
- b) Língua Estrangeira Moderna: Língua Espanhola (Código 18), cujas avaliações poderão ocorrer em língua portuguesa e/ou língua espanhola, conforme definido pela Banca Examinadora no Cronograma de Atividades de que trata o item 7.2.4 deste Edital.
- c) Língua Inglesa e Respectivas Literaturas (Código 31), cujas avaliações poderão ocorrer em língua portuguesa e/ou língua inglesa, conforme definido pela Banca Examinadora no Cronograma de Atividades de que trata o item 7.2.4 deste Edital.
- d) Língua Espanhola e Respectivas Literaturas (Código 32), cujas avaliações poderão ocorrer em língua portuguesa e/ou língua espanhola, conforme definido pela Banca Examinadora no Cronograma de Atividades de que trata o item 7.2.4 deste Edital.

7.2.6. Caso a Banca Examinadora opte pela realização de prova prática, seminário ou entrevista, deverá divulgar, juntamente com as informações referidas no item 7.2.4, os critérios de seleção e demais informações necessárias para a realização das avaliações.

7.3. Da seleção realizada em 02 (duas) fases

7.3.1. Nas áreas que tiverem 02 (duas) fases de seleção, a primeira fase será realizada por todos os candidatos que tiveram as inscrições deferidas, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Atividades da respectiva área.

7.3.2. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar da primeira fase da seleção, conforme definido no Cronograma de Atividades de cada área, no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2026>.

7.3.3. Por ocasião da publicação do resultado preliminar da primeira fase, o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes à sua avaliação, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.3.3.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.

7.3.3.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.

7.3.4. O recurso deverá ser protocolado por meio de formulário ou correio eletrônico, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área e julgado pela Banca Examinadora.

7.3.4.1. O candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a ser enviado na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.3.5. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos no elemento de julgamento, conforme os subitens 7.1.2.1 a 7.1.2.5, para aprovação na primeira fase.

7.3.6. Os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior serão eliminados na primeira fase do processo seletivo.

7.3.6.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado da fase.

7.3.7. A segunda fase será realizada exclusivamente pelos candidatos não eliminados na primeira fase e ocorrerá na data, horário e local estabelecidos no cronograma de que trata o item 7.2.4.

7.3.9. Os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior serão eliminados na segunda fase do processo seletivo.

7.3.9.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado da fase.

7.3.10. As condições para a realização da prova de títulos constam no item 13 deste Edital.

7.3.11. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar da segunda fase da seleção, bem como a classificação dos candidatos, no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2026>, na data prevista no cronograma de cada área.

7.3.12. Os resultados preliminares serão publicados no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2026>, na data prevista no cronograma de cada área.

7.3.13. Por ocasião da publicação do resultado preliminar da segunda fase, o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes à sua avaliação, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.3.13.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.

7.3.13.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.

7.3.14. O recurso deverá ser protocolado por meio de formulário ou correio eletrônico, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área e julgado pela Banca Examinadora.

7.3.15. O candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a ser enviado na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.3.16. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos no elemento de julgamento, conforme os subitens 7.1.2.1 a 7.1.2.5, para aprovação na segunda fase.

7.3.17. Serão eliminados na segunda fase do processo seletivo os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior.

7.3.17.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado final da fase.

7.3.18. O cálculo da nota final e o resultado final do processo seletivo constam nos itens 14 e 15 deste Edital.

7.4. Da seleção realizada em fase única

7.4.1. Nas áreas que tiverem fase única de seleção, todos os candidatos com inscrições deferidas, participarão de todos os elementos de julgamento da área, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Atividades, exceto o candidato que não tenha comparecido a avaliação anterior.

7.4.2. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar de todos os elementos de julgamento em resultado único, conforme definido no Cronograma de Atividades de cada área, no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2026>

7.4.3. Por ocasião da publicação do resultado preliminar, o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes à sua avaliação, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.4.3.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.

7.4.3.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.

7.4.4. O recurso deverá ser protocolado por meio de formulário ou correio eletrônico, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área e julgado pela Banca Examinadora.

7.4.5. O candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a ser enviado na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.4.6. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos nos elementos de julgamento, conforme os subitens 7.1.2.1 a 7.1.2.5, para aprovação.

7.4.7. Os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior serão eliminados do processo seletivo.

7.4.7.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado, de forma que os candidatos poderão participar de todos os elementos de julgamento, exceto o candidato que não tenha comparecido a uma das avaliações anteriores.

7.4.8. O cálculo da nota final e o resultado final do processo seletivo constam nos itens 14 e 15 deste Edital.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1. A prova escrita consistirá em questão(ões) de conhecimentos e habilidades elaborada(s) pelas Bancas Examinadoras, de acordo com o conteúdo programático da área de inscrição que consta no Anexo III.

8.2. Caso a Banca Examinadora opte pela prova escrita, a mesma será realizada simultaneamente por todos os candidatos da área, e será aplicada por membro(s) da Banca Examinadora correspondente, no horário estabelecido no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

8.3. Em nenhuma hipótese o candidato poderá prestar prova fora da data, horário e local predeterminados.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, munido de documento de identidade original, de acordo com o item 18.5 deste Edital.

8.5. O candidato deverá assinar a lista de presença, sendo ele próprio o responsável pela conferência de seus dados pessoais.

8.6. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação da prova.

8.7. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

8.8. Não serão permitidas consultas e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, durante a realização da prova escrita, exceto aquelas indicadas pela Banca Examinadora no Cronograma de Atividades.

8.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.

8.9.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado que estiver em local indicado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração.

8.10. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

8.11. A prova escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

8.11.1. Somente na hipótese de deferimento de atendimento especial será permitido o preenchimento da prova escrita por pessoa designada pela Banca Examinadora. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio e vídeo.

8.12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua prova escrita, sob pena de impossibilitar a leitura por parte dos membros da Banca Examinadora.

8.13. As anotações que estiverem em desconformidade com este Edital ou com as instruções da prova escrita serão consideradas indevidas e não serão consideradas para efeito de correção. Serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da prova escrita.

8.14. O caderno de prova constitui o único documento válido para a correção da prova escrita e em hipótese alguma haverá a sua substituição por erro do candidato.

8.15. Após o término de sua prova, o candidato deverá fazer a devolução do caderno de prova, na íntegra, ao membro da banca examinadora.

8.16. Não haverá segunda chamada para as provas.

8.17. A nota final do candidato na prova escrita será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

9. DA PROVA DIDÁTICA

9.1. A prova didática consiste em exposição oral sobre um dos temas extraídos do conteúdo programático da área (Anexo III).

9.2. Caso a Banca Examinadora opte pela prova didática, o tema da exposição oral será sorteado, por membro da mesma, no local e horário definido no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4 ou na convocação para a prova didática, conforme o caso.

9.2.1. O sorteio do tema da prova didática ocorrerá de forma presencial.

9.2.2. Caso o candidato não esteja presente no horário de realização do sorteio, a Banca Examinadora realizará o sorteio e enviará o tema sorteado ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

9.2.3. A ausência do candidato não prejudica a contagem do tempo para a realização da prova didática que iniciará a partir do sorteio.

9.3. A prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio do tema.

9.4. O local de realização da prova didática será divulgado no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

9.5. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na prova didática.

9.6. Para a realização da prova didática o candidato poderá fazer uso, se assim quiser, de sala de aula e recursos existentes no respectivo Centro, tais como projetor de slides, Datashow, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no respectivo Centro e seja requisitado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do e-mail: selecao.substituto@ufac.br.

9.6.1. A sala em que será realizada a prova didática no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

9.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova didática, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização da prova, devendo aguardar seu início.

9.7.1. A ausência ou o atraso do candidato na prova didática implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

9.8. A prova didática será realizada de forma presencial.

9.9. Será **eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar à banca examinadora, antes do início de sua exposição, o seu Plano de Aula em 04 (quatro) vias.**

9.10. A exposição oral do tema terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

9.10.1. **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não atingir o tempo mínimo ou que ultrapassar o tempo máximo destinado à exposição oral.**

9.11. Após a exposição do tema, o candidato poderá ser arguido pelos membros da Banca Examinadora, com tempo máximo de 10 (dez) minutos para cada examinador, sendo concedido igual tempo ao candidato para resposta.

9.12. Na prova didática a Banca Examinadora tem em vista, fundamentalmente, avaliar no candidato, dentre outros elementos:

- a) O domínio teórico do tema sorteado;
- b) A capacidade de organizar as ideias sobre o tema sorteado e ministrá-lo com objetividade;
- c) A coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- d) A utilização adequada dos recursos didáticos pelo candidato.

9.13. Para efeito de aferição da prova didática, a Banca Examinadora terá como referência os elementos e definições contidos no Anexo IV deste Edital.

9.14. Na prova didática realizada no formato presencial, será vedado ao candidato participar como observador ou ouvinte da prova didática de outros candidatos, bem como utilizar qualquer meio eletrônico ou digital para registrar a aula do concorrente.

9.15. A prova didática será gravada, independente da mesma ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

9.16. O formato de prova didática escolhido pela banca examinadora ser realizada obrigatoriamente todos os membros da Banca Examinadora e candidatos.

9.17. A nota do candidato na prova didática será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

10. DA PROVA PRÁTICA

10.1. Caso a Banca Examinadora opte pela prova prática, esta será realizada pelos candidatos inscritos aptos, na data, horário e local estabelecidos no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

10.2. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na prova prática.

10.3. Para a realização da prova prática o candidato poderá fazer uso, se assim quiser, de sala de aula e recursos existentes na Ufac, tais como projetor de slides, Datashow, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no respectivo Centro e seja requisitado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do e-mail: selecao.substituto@ufac.br.

10.3.1. A sala em que será realizada a prova didática no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

10.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização da prova, devendo aguardar seu início o início da mesma.

10.5. A ausência ou o atraso do candidato na prova prática implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

10.6. A prova prática será realizada de forma presencial.

10.7. A Banca Examinadora definirá se a prova prática será realizada por meio de sorteio de temas ou em tema único a ser publicado no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

10.8. Caso a Banca Examinadora opte pelo sorteio de temas, ele ocorrerá de forma presencial.

10.8.1. Caso o candidato não esteja presente no horário de realização do sorteio, a Banca Examinadora realizará o sorteio e enviará o tema sorteado ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

10.8.2. A ausência do candidato não prejudica a contagem do tempo para a prova prática.

10.9. Os critérios de seleção, tempo de duração e demais informações necessárias para a realização da prova prática serão publicadas juntamente com o cronograma de atividades da respectiva área.

10.10. A prova prática será gravada, independente da mesma ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

10.11. A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

11. DA ENTREVISTA

11.1. Caso a Banca Examinadora opte pela entrevista, a mesma será realizada pelos candidatos inscritos aptos, na data, horário e local estabelecidos no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

11.2. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na entrevista, quando previstos no Cronograma de Atividades da Área.

11.3. A sala em que será realizada a entrevista no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

11.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização da entrevista e deverá aguardar o início dela.

11.5. A ausência ou o atraso do candidato na entrevista implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

11.6. A entrevista será realizada de forma presencial.

11.7. Os critérios de seleção, tempo de duração e informações necessárias para a realização da entrevista serão publicados juntamente com o Cronograma de Atividades da Área.

11.8. A entrevista será gravada, independente da mesma ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

11.9. A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

12. DO SEMINÁRIO

12.1. Caso a Banca Examinadora opte pelo seminário, ele será realizado pelos candidatos inscritos aptos, na data, horário e local estabelecidos no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

12.2. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados no seminário.

12.3. Para a realização do seminário o candidato poderá fazer uso, se assim quiser, de sala de aula e recursos existentes na Ufac, tais como projetor de slides, Datashow, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no respectivo Centro e seja requisitado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do e-mail: <selecao.substituto@ufac.br>.

12.3.1. A sala em que será realizado o seminário no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

12.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do seminário, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização do seminário e deverá aguardar o início dele.

12.5. A ausência ou o atraso do candidato no seminário implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

12.6. O seminário será realizado de forma presencial.

12.7. A Banca Examinadora definirá se o seminário será realizado por meio de sorteio de temas ou em tema único a ser publicado no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

12.8. Caso a Banca Examinadora opte pelo sorteio de temas, ele ocorrerá de forma presencial.

12.8.1. Caso o candidato não esteja presente no horário de realização do sorteio, a Banca Examinadora realizará o sorteio e enviará o tema sorteado ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

12.8.2. A ausência do candidato não prejudica a contagem do tempo para o seminário.

12.9. Os critérios de seleção, tempo de duração e demais informações necessárias para a realização do seminário serão publicadas juntamente com o Cronograma de Atividades da Área.

12.10. O seminário dos candidatos será gravado, independente do mesmo ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

12.11. A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

13.1. Para a prova de títulos, os candidatos deverão enviar cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes e dos documentos comprobatórios dos dados nele constantes, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área.

13.1.1. Não serão aceitos documentos enviados por meio diferente do estabelecido no Cronograma de Atividades da Área

13.1.2. Não será atribuída nota aos títulos cujos comprovantes estejam ilegíveis ou não tenham sido expedidos pelo órgão ou setor competente.

13.1.3. Não será atribuída nota ao título referente a curso, projeto, programa ou atividade não finalizados até a data prevista para a entrega da documentação para a prova de títulos

13.1.4. Nos itens e subitens da Planilha da Prova de Títulos em que seja exigida a comprovação do título nos últimos 5 (cinco) anos, serão considerados válidos apenas aqueles que tenham sido desenvolvidos nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data prevista para a entrega da documentação para a prova de títulos.

13.1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade dos documentos apresentados, dispondo a Ufac do direito de excluir do processo seletivo o candidato, a qualquer tempo, caso seja constatado que os documentos são inverídicos

13.2. A prova de títulos será realizada por meio da avaliação do currículo cadastrado na Plataforma Lattes e documentos comprobatórios apresentados, tendo como referência os elementos e definições contidos na planilha de pontuação de títulos constante no Anexo V.

13.3. A prova de títulos terá caráter classificatório e pontuação máxima de 11,00 (onze) pontos, a qual será calculada a partir do somatório dos pontos obtidos na planilha de títulos dividido por 10.

13.3.1. No cálculo da nota será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se o algarismo da segunda casa decimal para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

13.4. O candidato que não entregar os documentos na forma e nos prazos definidos pelo item 13.1 e no Cronograma de Atividades da Área não terá atribuição de nota neste elemento de julgamento.

13.5. Não haverá, sob qualquer hipótese, prorrogação de prazo para o cumprimento do disposto no item 13.1 deste Edital

14. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

14.1. A nota final do candidato será obtida a partir da fórmula seguinte: $\frac{(E1+E2)}{2} + NT$, onde:

E1 = Elemento de Julgamento 1;

E2 = Elemento de Julgamento 2;

NT = Prova de Títulos.

14.2. No cálculo da nota será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14.3. Para aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, nas avaliações de caráter eliminatório.

14.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir a pontuação mínima para a aprovação.

14.5. Os candidatos aprovados serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, observados os critérios de desempate deste edital.

14.5.1. Os candidatos classificados para além do cadastro de reserva previsto nos anexos I e II deste Edital, ainda que obtenham a nota mínima, serão eliminados do certame.

14.6. Em caso de empate a Banca Examinadora deverá decidir em favor de um dos candidatos, levando em consideração sequencialmente, os seguintes elementos:

a) maior idade, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) maior pontuação na prova de títulos;

- c) maior média na prova didática;
- d) maior tempo de experiência no magistério em Instituição de Ensino Superior;
- e) persistindo o empate, a decisão dar-se-á por sorteio.

15. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

15.1. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar do processo seletivo, no **dia 01 de junho de 2026**, no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2026>

15.2. A Pró-Reitoria de Graduação, convocará para a heteroidentificação dos inscritos para a cota destinada aos(as) candidatos(as) negros(as) e validação documental aos (as) candidatos (as) indígenas e quilombolas, **no dia 01 de junho de 2026**.

15.2.1. O procedimento de heteroidentificação dos inscritos para a cota destinada aos(as) candidatos(as) negros(as) e a validação documental aos (as) candidatos (as) indígenas e quilombolas, serão realizados no dia **02 de junho de 2026**, conforme disciplinado na convocação prevista no item 15.2.

15.2.2. A publicação do resultado preliminar da heteroidentificação e da validação documental aos (as) candidatos (as) indígenas e quilombolas será realizada no dia **02 de junho de 2026**.

15.2.3. O recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação e da validação documental aos (as) candidatos (as) indígenas e quilombolas, poderá ser realizado no dia **03 de junho de 2026**, conforme disciplinado na convocação prevista no dia 15.2.

15.2.4. O Resultado Final da heteroidentificação e da validação documental aos (as) candidatos (as) indígenas e quilombolas será publicado no dia **08 de junho de 2026**.

15.3. É facultado aos candidatos aprovados e classificados nos termos do item 14.5 deste Edital, renunciar a sua classificação original, de modo a ser reposicionado em último lugar na lista de classificados, de acordo com a respectiva área.

15.3.1. A renúncia de que trata o item anterior deverá ser protocolada junto ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação da Ufac, por meio de processo administrativo a ser aberto no Sistema Eletrônico de Informações – SEI < <http://www2.ufac.br/sei/menu/acesso-ao-sei-usuarios-externos> >, a qualquer tempo.

15.3.2. Não será aceito pedido de “final de fila” condicional, via postal, via fax, via correio eletrônico, ou por qualquer meio diverso do previsto neste Edital.

15.3.3. Por ocasião da publicação do preliminar do processo seletivo o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes às suas avaliações, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

15.3.3.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.

15.3.3.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.

15.3.4. O candidato terá prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado preliminar para a interposição de recurso, o qual deverá ser protocolado junto ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação da Ufac, por meio de processo administrativo a ser aberto no Sistema Eletrônico de Informações – SEI <<http://www2.ufac.br/sei/menu/aceso-ao-sei-usuarios-externos>>.

15.3.5. Os recursos serão encaminhados às Bancas Examinadoras para fins de instrução e elaboração de parecer acerca dos fatos apresentados pelo recorrente, e serão julgados pela respectiva Assembleia de Centro.

15.4. Após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo no site da Ufac e julgamento dos recursos, a Banca Examinadora submeterá o relatório final do processo seletivo à homologação da respectiva Assembleia de Centro.

15.5. O resultado final será publicado no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2026>, **no dia 10 de junho de 2026.**

15.6. Após a aprovação do relatório final da área pela Assembleia do respectivo Centro, o resultado final da área será homologado pela Reitoria e publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) e divulgado no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2026>.

15.6.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do processo seletivo, valendo para este fim o resultado publicado no endereço eletrônico da Ufac e no D.O.U.

15.7. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual período.

16. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

16.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade e demanda da instituição.

16.2. A convocação dos aprovados será publicada no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2026>.

16.3. As vagas que vierem a surgir na vigência deste Edital serão providas de acordo com a ordem estabelecida no Anexo VI, desde que haja candidato(a) classificado(a) para a área com demanda na referida modalidade.

16.3.1. Caso a convocação seja destinada a candidato(a) PcD e não tenha candidato(a) PcD aprovado(a) para a área correspondente, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) melhor classificado na área, até o preenchimento da vaga. Se o provimento for revertido para a ampla concorrência, a reserva de vaga será remanejada para a próxima convocação destinada para a ampla

concorrência, de acordo com a ordem de convocação constante no Anexo VI, até o efetivo preenchimento da vaga destinada à reserva legal.

16.3.2. Caso a convocação seja destinada a candidato(a) negro(a), indígena e quilombola, e não tenha candidato(a) aprovado(a) na modalidade, será aplicado o remanejamento de vaga de que tratam os itens 5.8 a 5.12 deste Edital, até o preenchimento da vaga. Se o provimento for revertido para a ampla concorrência, a reserva de vaga será remanejada para a próxima convocação destinada para a ampla concorrência, de acordo com a ordem

16.4. A PROGRAD publicará no site oficial do processo seletivo a atualização do Anexo VI sempre que houver a necessidade de alteração da sequência de nomeação, com a finalidade de assegurar o cumprimento da reserva legal de vagas.

16.5. O candidato aprovado e convocado terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da convocação publicada no sítio da Ufac, para se apresentar, a fim de **obter laudo expedido pela Junta Médica da Ufac**, entrega de documentos e assinatura do contrato.

16.5.1. A data de assinatura do contrato ficará a cargo da Ufac, podendo ocorrer posteriormente ao prazo especificado no item 16.3.

16.6. Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

16.7. A Ufac poderá contratar os candidatos aprovados e excedentes ao número de vagas previsto neste Edital para lotação em outra área que exigir igual perfil ou em outro *campus* no qual exista vaga na área em que se deu sua aprovação ou outra área que exigir igual perfil, observada a ordem de classificação e desde que previamente aceito pelo candidato.

16.7.1. A aceitação pelo candidato em ser contratado para outro *campus* ou área implicará na renúncia à sua classificação na área inicial de aprovação.

16.8. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico, conforme o regime de trabalho, acrescido da retribuição por titulação, quando exigida no perfil para contratação, e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

JORNADA DE 20 HORAS				
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto
Graduação	3.198,59	596,00	-	3.794,59
Especialista	3.198,59	596,00	319,86	4.114,45
Mestrado	3.198,59	596,00	799,65	4.594,24
Doutorado	3.198,59	596,00	1.839,19	5.633,78
JORNADA DE 40 HORAS				
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto
Graduação	4.478,03	1.192,00	-	5.670,03
Especialista	4.478,03	1.192,00	671,71	6.341,74
Mestrado	4.478,03	1.192,00	1.679,26	7.349,29
Doutorado	4.478,03	1.192,00	3.862,30	9.532,33

17. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

17.1. São requisitos para contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ser portador de diploma de graduação ou mestrado ou doutorado, conforme o caso, registrado e reconhecido na forma da lei ou certidão de conclusão de curso, no perfil exigido para a área de inscrição do candidato;
- c) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12, da Constituição Federal, e no caso de estrangeiro, deverá estar em situação regular no país, comprovado pelo visto permanente;
- d) Comprovar a quitação das obrigações eleitorais;
- e) Comprovar a regularidade com o Serviço Militar, para os aprovados do sexo masculino;
- f) Possuir o perfil exigido para a área;
- g) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- i) Não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- j) Não possuir cargo, função ou emprego público cuja acumulação seja vedada pela legislação vigente.

17.2. Caso o candidato possua cargo, emprego ou função pública, cuja acumulação seja permitida pela legislação vigente, a contratação ficará condicionada à comprovação de compatibilidade de horários com as atividades docentes inerentes à função de professor substituto, não podendo a soma das cargas horárias exceder a 60 (sessenta) horas semanais.

17.3. O candidato, na solicitação de inscrição, declarará que tem ciência dos documentos exigidos para a contratação e que, caso aprovado, os apresentará por ocasião da assinatura do contrato.

17.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade dos documentos e informações fornecidas para a assinatura do contrato, dispondo a Ufac do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que apresente falsa declaração ou documentação.

17.5. Se aprovado e convocado, o candidato deverá submeter-se ao exame admissional promovido pela da Ufac, que terá decisão terminativa sobre a aptidão física e mental para o exercício das atribuições que serão exercidas.

17.6. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodgep) publicará no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>> a relação dos exames e laudos, às expensas do candidato, que deverão ser apresentados por ocasião do exame admissional.

17.7. O não comparecimento ao exame admissional, bem como a não apresentação da documentação exigida no ato convocatório acarretará a perda do direito à vaga.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

18.2. Em todas as fases do Processo Seletivo é imperativa a observação das normas que o regem, e o descumprimento de qualquer item do edital implicará a eliminação do candidato no certame.

18.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do começo e inclui-se o dia do vencimento

18.3.1. Iniciando o prazo em feriados ou final de semana, contar-se-á a partir do primeiro dia útil.

18.4. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados pela Instituição.

18.5. Serão considerados documentos de identificação para fins deste Edital: carteiras expedidas pelos

Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

18.5.1. No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, deverá ser informado o número da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente no país, ou temporário, conforme o do artigo 13, inciso IV, da Lei nº 6.815/80.

18.5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

18.5.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de documento.

18.5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

18.6. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

18.7. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, na forma da legislação em vigor (observado o disposto no Art. 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

18.8. Os documentos expedidos em língua estrangeira deverão ser autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, por um tradutor juramentado, devidamente registrado na Junta Comercial, com comprovante de nomeação.

18.9. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Ufac fica condicionada à apresentação e manutenção do visto permanente.

18.10. Todos os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo estarão subordinados às normas da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

18.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

18.12. Os interessados poderão entrar em contato com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo o para esclarecer dúvidas exclusivamente pelo e-mail: selecao.substituto@ufac.br .

18.13. Integram o presente Edital os seguintes anexos: Anexo I (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Rio Branco), Anexo II (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Cruzeiro do Sul), Anexo III (Dos Conteúdos Programáticos e das Referências Bibliográficas), Anexo IV (Planilha de Avaliação da Prova Didática), Anexo V (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos), Anexo VI (Sequência de convocação para as vagas que vierem a surgir), Anexo VII (Autodeclaração negros, indígenas e quilombolas) e Anexo VIII (Declaração de Pertencimento Indígena ou Quilombola).

Rio Branco/AC, 24 de abril de 2026.

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 22/2026 – PROGRAD

ANEXO I

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET

Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva				
				Ampla concorrência***	Pessoa com deficiência	Negros	Indígenas	Quilombolas
01	Ciência da Computação	Doutorado em Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas e Computação, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Informática ou Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Análise de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software; ou Mestrado em Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas e Computação com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Informática ou Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Análise de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software; ou Especialista em Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas e Computação, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Informática ou Ciência da computação ou Sistema de Informação ou Análise de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Informática ou Ciência da computação ou Sistema de Informação ou Análise de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software, ou Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Informática ou Ciência da computação ou Sistema de Informação ou Análise de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software.	20h/40h	03	**	**	**	**

02	Engenharia Civil: Geotecnia e Transportes I	Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil ou; Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil ou; Especialização em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil ou; Graduação em Engenharia Civil.	20h/40h	03	**	**	**	**
03	Engenharia Civil: Sistemas Construtivos I	Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica ou Engenharia de Produção; com Graduação em Engenharia Civil ou; Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica ou Engenharia de Produção; com Graduação em Engenharia Civil ou; Especialização em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica ou Engenharia de Produção; com Graduação em Engenharia Civil ou; Graduação em Engenharia Civil.	20h/40h	03	**	**	**	**
04	Estatística	Doutorado em: Estatística; ou Estatística e Experimentação Agrônômica; ou Estatística e Experimentação Agropecuária; ou Biometria; ou Estatística Aplicada e Biometria; ou Biometria e Estatística Aplicada; com graduação em: Estatística ou Matemática (licenciatura ou bacharelado) ou Engenharia Civil ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Elétrica ou Economia ou Física (licenciatura ou bacharelado) ou Estatística e ciência de dados ou Ciência de dados ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou; Mestrado em: Estatística; ou Ciências com área de concentração em Estatística Experimentação Agrônômica; ou Estatística Experimentação Agropecuária; ou Estatística Aplicada e Biometria;	20h/40h	03	**	**	**	**

		<p>com graduação em Estatística ou Matemática ou Engenharia Civil ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Elétrica ou Economia ou Física (licenciatura ou bacharelado) ou Estatística e Ciência de dados ou Ciência de dados ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou,</p> <p>Especialista em: Estatística; ou Ciências com área de concentração em Estatística Experimentação Agrônômica; ou Estatística Experimentação Agropecuária; ou Estatística Aplicada e Biometria; com graduação em Estatística ou Matemática ou Engenharia Civil ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Elétrica ou Economia ou Física (licenciatura ou bacharelado) ou Estatística e Ciência de dados ou Ciência de dados ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação.; ou,</p> <p>Graduado em Estatística ou Matemática ou Engenharia Civil ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Elétrica ou Economia ou Física (licenciatura ou bacharelado) ou Estatística e Ciência de dados ou Ciência de dados ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação.</p>						
05	Matemática	<p>Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ciências – Matemática, com graduação em Matemática ou Matemática Aplicada; Ou Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ciências – Matemática, com graduação em Matemática ou Matemática Aplicada; ou Graduado em Matemática ou Matemática Aplicada</p>	20h/40h	03	**	**	**	**

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO - CCS D

Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva				
				Ampla concorrência***	Pessoa com deficiência	Negros	Indígenas	Quilombolas
06	Farmacologia	Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina ou Farmácia ou Medicina Veterinária; ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina ou Farmácia ou Medicina Veterinária; ou Especialização em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina ou Farmácia ou Medicina Veterinária; ou Graduação em Medicina ou Farmácia ou Medicina Veterinária.	20/40h	03	**	**	**	**
07	Histologia/Patologia Humana	Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia ou Farmácia ou Biomedicina ou Enfermagem ou Nutrição ou Biologia; ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia ou Farmácia ou Biomedicina ou Enfermagem ou Nutrição ou Biologia; ou Especialização em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia ou Farmácia ou Biomedicina ou Enfermagem ou Nutrição ou Biologia; ou Graduação em Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia ou Farmácia ou Biomedicina ou Enfermagem ou Nutrição ou Biologia.	20h/40h	03	**	**	**	**

08	Pediatria	<p>Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Pediatria; ou</p> <p>Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Pediatria; ou</p> <p>Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Pediatria.</p>	20h/40h	03	**	**	**	**
09	Ginecologia e Obstetrícia	<p>Biológicas, com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Ginecologia e Obstetrícia; ou</p> <p>Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Ginecologia e Obstetrícia; ou</p> <p>Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Ginecologia e Obstetrícia;</p>	20h/40h	03	**	**	**	**

PCI Concursos

10	Cirurgia Geral	<p>Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Cirurgia Cardiovascular ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cirurgia Geral ou Cirurgia Pediátrica ou Cirurgia Plástica ou Cirurgia Torácica ou Cirurgia Vascular ou Coloproctologia ou Urologia; ou</p> <p>Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Cirurgia Cardiovascular ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cirurgia Geral ou Cirurgia Pediátrica ou Cirurgia Plástica ou Cirurgia Torácica ou Cirurgia Vascular ou Coloproctologia ou Urologia; ou</p> <p>Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Cirurgia Cardiovascular ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cirurgia Geral ou Cirurgia Pediátrica ou Cirurgia Plástica ou Cirurgia Torácica ou Cirurgia Vascular ou Coloproctologia ou Urologia; ou</p>	20h/40h	03	**	**	**	**
11	Esporte	<p>Doutorado em Educação Física ou Ciências do Desporto ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências do Exercício e do Esporte ou Ciências do Esporte ou Ciências da Saúde ou Ciências ou Educação ou Saúde Coletiva, com Graduação em Educação Física; ou</p> <p>Mestrado em Educação Física ou Ciências do Desporto ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências do Exercício e do Esporte ou Ciências do Esporte ou Ciências da Saúde ou Ciências ou Educação ou Saúde Coletiva, com Graduação em Educação Física; ou</p> <p>Especialização em Educação Física ou Ciências do Desporto ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências do Exercício</p>	20h/40h	03	**	**	**	**



		e do Esporte ou Ciências do Esporte ou Ciências da Saúde ou Ciências ou Educação ou Saúde Coletiva, com Graduação em Educação Física ou Graduação em Educação Física							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PCI Concursos

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CELA

Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva				
				Ampla concorrência***	Pessoa com deficiência	Negros	Indígenas	Quilombolas
12	Atuação e Performance	Doutorado em Artes (com ênfase em Artes Cênicas ou Teatro), com Graduação em Teatro ou Artes Cênicas ou; Mestrado em Artes (com ênfase em Artes Cênicas ou Teatro), com Graduação em Teatro ou Artes Cênicas, ou Especialização em Artes (com ênfase em Artes Cênicas ou Teatro), com Graduação em Teatro ou Artes Cênicas ou; Graduação em Teatro ou Artes Cênicas.	20/40h	03	**	**	**	**
13	Cenografia	Doutorado em Artes, com Graduação em Teatro ou Arquitetura ou Artes Visuais ou Artes Cênicas. ou; Mestrado em Artes, Graduação em Teatro ou Arquitetura ou Artes Visuais ou Artes Cênicas. Ou; Especialista em Artes, com Graduação em Teatro ou Arquitetura ou Artes Visuais ou Artes Cênicas ou; Graduação em Teatro ou Arquitetura ou Artes Visuais ou Artes Cênicas.	20h/40h	03	**	**	**	**
14	Voz e Processos de Criação	Doutorado em Artes, com Graduação em Teatro ou Artes Cênicas ou Música ou; Mestrado em Artes, com Graduação em Teatro ou Artes Cênicas ou Música ou; Especialista em Artes, com Graduação em Teatro ou Artes Cênicas ou Música ou; Graduação em Teatro ou Artes Cênicas ou Música.	20h/40h	03	**	**	**	**

15	Dramaturgia	Doutorado em Artes, com Graduação em Teatro ou Artes Cênicas ou Letras Português ou; Mestrado em Artes, com Graduação em Teatro ou Artes Cênicas ou Letras Português ou; Especialista em Artes, com Graduação em Teatro ou Artes Cênicas ou Letras Português.ou; Graduação em Teatro ou Artes Cênicas ou Letras Português.	20h/40h	03	**	**	**	**
16	Teoria Literária/Literaturas Vernáculas	Doutorado em Teoria Literária ou Literaturas Vernáculas, com Graduação em Letras/Português ou Graduação dupla: Letras/Língua Estrangeira ou; Mestrado em Teoria Literária ou Literaturas Vernáculas, com Graduação em Letras/Português ou Graduação dupla: Letras/Língua Estrangeira ou; Especialização em Teoria Literária ou Literaturas Vernáculas, com Graduação em Letras/Português ou Graduação dupla: Letras/Língua Estrangeira ou; Graduação em Letras/Português ou Graduação dupla: Letras/Língua Estrangeira	20h/40h	03	**	**	**	**
17	Literatura/Libras	Doutorado em Letras ou Literatura, com Graduação em Letras Português ou Letras Língua Estrangeira, ou Graduação em Letras/LIBRAS e Especialização em Libras. ou; Mestrado em Letras ou Literatura, com Graduação em Letras Português ou Letras Língua Estrangeira, ou Graduação em Letras/LIBRAS e Especialização em Libras ou; Graduação em Letras Português ou Letras Língua Estrangeira, ou Graduação em Letras/LIBRAS e Especialização em Libras.	20h/40h	03	**	**	**	**

18	Língua Estrangeira Moderna: Língua Espanhola	Doutorado em Língua Espanhola ou Literatura Espanhola ou Linguística Aplicada ou Educação, com Graduação em Licenciatura em Letras/Espanhol ou Licenciatura dupla: Português / Espanhol ou; Mestrado em Língua Espanhola ou Literatura Espanhola ou Linguística Aplicada ou Educação, com Graduação em Licenciatura em Letras/Espanhol ou Licenciatura dupla: Português / Espanhol ou; Especialização em Língua Espanhola ou Literatura Espanhola ou Linguística Aplicada ou Educação, com Graduação em Licenciatura em Letras/Espanhol ou Licenciatura dupla: Português / Espanhol ou; Graduação em Licenciatura em Letras/Espanhol ou Licenciatura dupla: Português / Espanhol	20h/40h	03	**	**	**	**
19	Ensino e Aprendizagem: Ênfase em Didática e Prática de Ensino e estágio Supervisionado	Doutorado em Educação, com Graduação em licenciatura em Pedagogia ou; Mestrado em Educação, com Graduação em licenciatura em Pedagogia ou; Especialista em Educação, com Graduação em licenciatura em Pedagogia ou; Graduação em licenciatura em Pedagogia.	20h/40h	03	**	**	**	**
20	Criação Musical e Tecnologia: Composição	Mestre em Artes ou Música, com Graduação em Música; ou Doutor em Artes ou Música, com Graduação em Música; ou Graduação em Música	20h/40h	03	**	**	**	**

21	Práticas Interpretativas (Cordas Friccionadas)	Doutorado em Música, com Graduação em Música, ou; Mestrado em Música, com Graduação em Música ou; Especialista em Música, com Graduação em Música ou; Graduado em Música.	20h/40h	03	**	**	**	**
22	Planejamento, Avaliação Educacional Currículo	Doutorado em Educação, com Graduação em licenciatura em Pedagogia. ou; Mestrado em Educação, com Graduação em licenciatura em Pedagogia. ou; Especialista em Educação, com Graduação em licenciatura em Pedagogia. ou; Graduação em licenciatura em Pedagogia.	20/40	03	**	**	**	**

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva				
				Ampla concorrência***	Pessoa com deficiência	Negros	Indígenas	Quilombolas
23	Botânica	Doutorado em Botânica, com Graduação em Ciências Biológicas. ou; Mestrado em Botânica, com Graduação em Ciências Biológicas. ou; Especialização em Botânica, com Graduação em Ciências Biológicas; Graduação em Ciências Biológicas.	20/40h	03	**	**	**	**
24	Ecologia	Doutorado em Ecologia; ou Botânica, ou Zoologia ou Biodiversidade, com Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia. ou; Mestrado em Ecologia; ou Botânica, ou Zoologia ou Biodiversidade, com Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia.ou; Especialização em Ecologia ou Botânica, ou Zoologia ou Biodiversidade, com Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia; Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia.	20h/40h	03	**	**	**	**
25	Embriologia Geral	Doutorado em Ciências Biológicas ou Embriologia ou Morfologia, com Graduação em Ciências Biológicas; ou Mestrado em Ciências Biológicas ou Embriologia ou Morfologia, com Graduação em Ciências Biológicas; Especialização em Ciências Biológicas ou Embriologia ou Morfologia, com Graduação em Ciências Biológicas; ou Graduação em Ciências Biológicas.	20h/40h	03	**	**	**	**

26	Zoologia	Doutorado em Ciências Biológicas ou Zoologia ou Ecologia ou Biodiversidade, com Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia. ou Mestrado em Ciências Biológicas ou Zoologia ou Ecologia ou Biodiversidade, com Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia. ou Especialização em Ciências Biológicas ou Zoologia ou Ecologia ou Biodiversidade, com Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia. ou Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia.	20h/40h	03	**	**	**	**
27	Ensino de Física/ Física Geral	Doutorado em Ensino de Física ou Física ou Ensino de Ciências ou Ensino de Ciências e Matemática ou Ensino, Filosofia e História das Ciências; Educação em Ciências e Matemática, com Graduação em Licenciatura em Física ou Ciências exatas com habilitação em Física, ou Mestrado em Ensino de Física ou Física ou Ensino de Ciências ou Ensino de Ciências e Matemática ou Ensino, Filosofia e História das Ciências, Educação em Ciências e Matemática; com Graduação em Licenciatura em Física ou Ciências exatas com habilitação em Física, ou Especialização em Ensino de Física ou Física ou Ensino de Ciências ou Ensino de Ciências e Matemática ou Ensino, Filosofia e História das Ciências ou Educação em Ciências e Matemática, com Graduação em Licenciatura em Física ou Ciências exatas com habilitação em Física; ou Graduação em Licenciatura em Física ou Ciências exatas com habilitação em Física.	20h/40h	03	**	**	**	**

28	Química Geral	<p>Doutorado em Química ou Interdisciplinar com ênfase em Química, com graduação em Química ou Engenharia Química. ou;</p> <p>Mestrado em Química ou Interdisciplinar com ênfase em Química com graduação em Química ou Engenharia Química. ou;</p> <p>Especialista em Química ou Interdisciplinar com ênfase em Química, com graduação em Química ou Engenharia Química. ou;</p> <p>Graduação em Química ou Engenharia Química. ou;</p>	03	**	**	**	**	03
29	Administração, Economia, Política e Legislação Rural	<p>Doutorado em Engenharia Florestal ou Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Ciências Florestais e Ambientais ou Ciências Ambientais e Florestais ou Recursos Florestais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Economia ou Ciências Econômicas ou Economia Aplicada ou Economia Rural/Agrícola ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Rural ou Desenvolvimento Rural Sustentável ou Desenvolvimento Sustentável, com Graduação em Engenharia Florestal, ou Engenharia Industrial Madeireira ou;</p> <p>Mestrado em Engenharia Florestal ou Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Ciências Florestais e Ambientais ou Ciências Ambientais e Florestais ou Recursos Florestais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Economia ou Ciências Econômicas ou Economia Aplicada ou Economia Rural/Agrícola ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Rural ou Desenvolvimento Rural Sustentável ou Desenvolvimento Sustentável, com Graduação em Engenharia Florestal, ou Engenharia Industrial Madeireira ou;</p> <p>Especialização em Engenharia Florestal ou Ciência Florestal</p>	03	**	**	**	**	03

		<p>ou Ciências Florestais ou Ciências Florestais e Ambientais ou Ciências Ambientais e Florestais ou Recursos Florestais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Economia ou Ciências Econômicas ou Economia Aplicada ou Economia Rural/Agrícola ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Rural ou Desenvolvimento Rural Sustentável ou Desenvolvimento Sustentável, com Graduação em Engenharia Florestal, ou Engenharia Industrial Madeireira ou;</p> <p>Graduado em Engenharia Florestal, ou Engenharia Industrial Madeireira.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCJSA

Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva				
				Ampla concorrência***	Pessoa com deficiência	Negros	Indígenas	Quilombolas
30	Ciências Contábeis	Doutorado em Contabilidade ou Administração, com Graduação em Contabilidade ou; Mestrado em Contabilidade ou Administração com Graduação em Contabilidade ou; Especialista em Contabilidade ou em Administração, com Graduação em Contabilidade.	20/40h	03	**	**	**	**

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

** Todos os candidatos negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência que tiverem nota mínima exigida para aprovação terão classificação na sua respectiva modalidade de concorrência, contudo, a sequência de convocações será realizada conforme Anexo VI.

***Em caso de reversão das vagas reservadas de negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência para a ampla concorrência, o número máximo de candidatos classificados na ampla concorrência será 5.

EDITAL Nº 22/2026 – PROGRAD

ANEXO II

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL								
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva				
				Ampla concorrência***	Pessoa com deficiência	Negros	Indígenas	Quilombolas
31	Língua Inglesa e Respectivas Literaturas	Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos Linguísticos ou Linguagens ou Ensino ou Tradução, com Graduação em Licenciatura em Letras: Inglês ou Letras: Português/Inglês, ou; Mestrado em Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos ou Linguagens ou Ensino ou Tradução, com Graduação em Licenciatura em Letras: Inglês ou Letras ou; Especialista em Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos ou Linguagens ou Ensino ou Tradução, com Graduação em Licenciatura em Letras: Inglês ou Letras: Português/Inglês ou; Graduado em Licenciatura em Letras: Inglês ou Letras: Português/Inglês.	20/40h	03	**	**	**	**

32	Língua Espanhola e Respectivas Literaturas	<p>Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos Linguísticos ou Linguagem ou Educação ou Ensino ou Literatura espanhola ou Literatura hispano americana ou Estudos hispânicos ou Tradução, com Graduação em Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol ou;</p> <p>Mestrado em Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos ou Linguagem ou Educação ou Ensino ou Literatura espanhola ou Literatura hispano-americana ou Estudos hispânicos ou Tradução, com Graduação em Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol ou;</p> <p>Graduado em Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol.</p>	20/40h	03	**	**	**	**
----	---	---	--------	----	----	----	----	----

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CMULTI

Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva				
				Ampla concorrência***	Pessoa com deficiência	Negros	Indígenas	Quilombolas
33	Direito	Doutorado em Direito, com Graduação em Direito ou; Mestrado em Direito, com Graduação em Direito ou; Especialista em Direito, com Graduação em Direito ou Graduado em Direito.	20/40h	03	**	**	**	**
34	Botânica	Doutorado em Botânica, com Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou; Mestrado em Botânica, com Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou; Especialista em Botânica, com Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou; Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal.	20/40h	03	**	**	**	**

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

** Todos os candidatos negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência que tiverem nota mínima exigida para aprovação terão classificação na sua respectiva modalidade de concorrência, contudo, a sequência de convocações será realizada conforme Anexo VI.

***Em caso de reversão das vagas reservadas de negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência para a ampla concorrência, o número máximo de candidatos classificados na ampla concorrência será 5.

EDITAL Nº 22/2026 – PROGRAD

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET

ÁREA 01 – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Organização e arquitetura de computadores;
2. Sistemas de informação gerenciais e de apoio à decisão;
3. Protocolos de redes de computadores;
4. Arquitetura de redes de computadores;
5. Escalonamento de processos;
6. Sistema de arquivos;
7. Modelos de processos de software;
8. Estruturas de dados dinâmicas (lista, fila, pilha e árvores);
9. Algoritmos de ordenação;
10. Implementação de algoritmos na linguagem C

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CELES FILHO, W.; CERQUEIRA, R.; RANGEL, J. L. Introdução a Estrutura de Dados: com técnicas de programação em C. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- FEDELI, R. D.; POLLONI, E. G. F.; PERES, F. E. Introdução à Ciência da Computação. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- GUIMARAES, A. M.; LAGES, N. A. C. Algoritmos e Estruturas de Dados. Rio de Janeiro: LTC, 1994.
- PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.
- STAIR, R. M.; REYNOLDS, G. W. Princípios de Sistemas de Informação. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- TANENBAUM, A. S. Redes de Computadores. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- TANENBAUM, A. S. Organização Estruturada de Computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2007.
- TANENBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

ÁREA 02 – ENGENHARIA CIVIL: GEOTECNIA E TRANSPORTES I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Classificação e terminologia de máquinas rodoviárias: Características, operação e rendimento; Custos e produção horária de equipes; Orçamento rodoviário;
2. Engenharia de tráfego; Evolução, classificação de estudos e projetos de rodovias; Reconhecimento e Exploração de um traçado rodoviário; Estudo das características de uma estrada; Diagrama de Bruckner;
3. Drenagem: superficial e subterrânea; obra de arte: corrente e especial; obras complementares; Execução e Construção das superestruturas rodoviárias;
4. Métodos de dimensionamento de pavimentos flexíveis e rígidos; Controle da pavimentação e Ensaios Tecnológicos;
5. Levantamentos topográficos planialtimétricos; Equipamentos utilizados nos levantamentos topográficos; Desenho topográfico; Curva de nível;
6. Nortes, azimutes e cálculo analítico de coordenadas; Cálculo de áreas dos levantamentos topográficos; Sistemas de referência geodésicos; Métodos de Posicionamento GNSS;
7. Classificações dos solos; Índices físicos; compactação; Tensões dos solos;
8. Percolação de água em solos; Condutividade hidráulica em solos; Adensamento em solos;
9. Resistência ao cisalhamento em solos; Estabilidade de taludes; Empuxo de terra; Métodos de investigação geotécnica; Resistência e deformabilidade de solos;
10. Tipos, execução e capacidade de carga de fundações profundas e rasas;
11. Portos e Aeroportos: estruturas, equipamentos, obras de acostagem, de proteção, sinalizações, canais, rios e proteções.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABRAM; Isaac. Manual Prático de Terraplenagem; 1ª Ed.; São Paulo: Pini; 2000.
- ALONSO, Urbano Rodrigues. Exercícios de Fundações. 2ª Edição. São Paulo, SP, 2010. ISBN: 9788521205371
- ANTAS, Paulo Mendes. Estradas - Projeto Geométrico e de Terraplenagem. Editora Interciência, 2010.
- BRAJA M. DAS; Fundamentos de Engenharia Geotécnica; Tradução da 7ª edição. Americana; SP: Editora Thomson Learning; 2011.
- CAPUTO, H.P. Mecânica dos Solos e suas Aplicações, vols. 1, 2 e 3. Editora LTC, 7º ed. São Paulo, 2015.
- CARVALHO, Marcos Dutra de. Dimensionamento de Pavimento de Concreto Rolado, Para Veículos Especiais. ABPv – 25ª RAPv. Vol. III. 1991.
- McCORMAC, J.; SARASUA, W.; DAVIS, W. Topografia. Editora LTC, 6a. ed. Rio de Janeiro, 2019.
- COMASTRI, J.A.; TULER, J.C. Topografia: altimetria. 3. ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2010.200p

- COMASTRI, J.A. Topografia: planimetria. Viçosa, MG: Editora UFV, 1973.408 p.
- CORDINI, C. L. J. Topografia contemporânea - Planimetria. Editora DAUFSC. Florianópolis: 1995, 320p.
- ESPARTEL, L. Curso de Topografia. 8u ed. Editora Globo. Porto Alegre - Rio de Janeiro: 1982,655p.
- FIORI, Alberto Pio; CARMIGNANI, Luigi. Fundamentos de Mecânica dos Solos e das Rochas, 2ª Edição, Editora: Oficina de Textos, 2009. ISBN: 9788573352122
- GARCIA, G. J.; PIEDADE, G. C. R. Topografia Aplicada às Ciências Agrárias. Livraria NOBEL. S. A. São Paulo: 1984, 256p.
- GOMEZ, Elthon Thomé e outros. Pavimentação Urbana. Athalaia Gráfica e Editora. 2005.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Noções Básicas de Cartografia, Rio de Janeiro, 1998.
- MEDINA, Jacques de. Mecânica dos Pavimentos. Livraria Triângulo Ed. LTDA. 1997.
- MOTTA, Laura Maria Goretti. Dimensionamento de Pavimentos. Vol. II Fas2. ABPv. 1995.
- MONICO, J.F.G. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações, São Paulo, Editora Unesp, 2007, 433 p.
- PINTO, Carlos de Souza. Curso Básico de Mecânicas dos Solos. 3ª edição. São Paulo, SP: Editora Oficina de Textos. 2006. ISBN: 8586238511;
- RAMOS, D. Geodésia na Prática. Araraquara: MD ATA Informática LTDA. 3o edição. 1999
- SEEBER, G. Satellite Geodesy: foundations, methods and applications. Walter de Gruyter: Berlin; New York. 2ª Edition, 2003.
- SENÇO; Wlastermiller de. Manual de Técnicas de Projetos Rodoviários. 1ª Ed.; São Paulo: Pini; 2008.
- SENÇO, Wlastermiller de. Manual de Técnicas de Pavimentação I e II- Editora PINI. 2001.
- ALFREDINI, Paolo; ARASAKI, Emília. Engenharia Portuária. 1ª Ed.; São Paulo: Blucher, 2014, 1308p. ISBN: 9788521208112

ÁREA 03 – ENGENHARIA CIVIL: SISTEMAS CONSTRUTIVOS I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Normas ABNT. Princípios gerais de desenho técnico. Desenho universal;
2. Projeção ortogonal e Construções geométricas. Teoria elementar do desenho projetivo. Perspectivas isométricas e cavaleiras. Ponto. Reta. Plano. Sólidos. Planificação e Intersecção de sólidos;
3. Desenho de projetos arquitetônicos. Desenho das instalações complementares (hidrossanitárias, elétricas, incêndio, etc.);
4. Desenho de projetos geométrico de estradas. Desenho de estruturas (concreto, aço, madeira, etc.);
5. Aglomerantes; agregados;
6. Dosagens de argamassa e dos concretos;
7. Controle tecnológico do concreto;
8. Propriedades dos materiais: vidros, polímeros, materiais cerâmicos, madeira, metais, betumes e materiais asfálticos, tintas e vernizes;

9. Orçamentação: apropriação e controle dos custos;
10. Ciclo PDCA. Duração das Atividades. Estrutura analítica de Projeto. Precedência. Diagrama de Rede: métodos das flechas e dos blocos. Cálculo do caminho crítico. Folgas e cronograma. Programas para desenvolvimento de diagramas de rede;
11. Contratos de construção;
12. Dimensionamento e arranjo do canteiro de obras;
13. Aquisição, controle e estocagem de materiais;
14. Gestão da qualidade, de recursos humanos e de resíduos;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR – Normas Técnicas Brasileiras, Várias.
- MONTENEGRO, Gildo. Desenho Arquitetônico. São Paulo: Edgar Blücher, 2003.
- MICELI, Maria Teresa; FERREIRA, Patrícia. Desenho Técnico Básico. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. Ao Livro Técnico, 2001.
- ROCHA, A. J. F.; GONÇALVES, R. S. Desenho Técnico. Vol. I. Segunda Edição. São Paulo: Plêiade, 2007.
- FRENCH & VIERCK, Thomas E. & Charles J. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. Editora Globo S.A.. 2002.
- BERTOLINI, L. Materiais de Construção - Patologia, Reabilitação, Prevenção. Ed. Oficina de Textos, 2010, 414p.
- FALCÃO BAUER, L. A. Materiais de Construção. 5ª Ed., Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos S. A., 2004, 951p. 1 e 2v.
- MATTOS, A. D. Planejamento e Controle de Obras. 1ª Edição, São Paulo: PINI, 2010.
- MATTOS, A. D. Como Preparar Orçamentos de Obras: Dicas para orçamentistas, estudos de casos e exemplos. 1ª Edição, São Paulo: PINI, 2006.
- HALPINS W. D. e WOODHEAL R. W. Administração da Construção Civil. 2ª Ed Rio de Janeiro: LTC, 2004. 348p.

ÁREA 04 – ESTATÍSTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Medidas de posição: Tendência central e separatrizes.
2. Medidas de dispersão: Variância, desvio padrão e coeficiente de variação.
3. Técnicas de amostragem: Aleatória simples, sistemática, estratificada e por conglomerados.
4. Probabilidade: Definições, propriedades, probabilidade condicional e Teorema de Bayes.
5. Distribuição Binomial: Aplicações e inferências.
6. Distribuição Poisson: Aplicações e inferências.
7. Modelo normal e aplicações.
8. Testes de hipóteses para duas médias.
9. Análise de variância e teste de Tukey.
10. Correlação e Regressão linear simples.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDRADE, D.F.; OGLIARI, P.J. **Estatística para as ciências agrárias e biológicas com noções de experimentação**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.
- BARBETTA, P.A. **Estatística aplicada as ciências sociais**. 7ª ed. Editora da UFSC.
- BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- DANCEY, Christine P.; REIDY, John. **Estatística Sem Matemática Para Psicologia** - 5ª Ed. Editora: Penso 2013.
- COSTA NETO, P. L. O. **Estatística**. 2º ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.
- FERREIRA, D. F. **Estatística Básica**. Editora UFLA, Lavras, 2005. 676p.
- FONSECA, J. S. DA, MARTINS, G. DE A. **Curso de Estatística**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1984.
- MURTEIRA, BENTO. J. F. **Análise Exploratória de Dados - Estatística Descritiva**. Portugal. Editora McGraw- Hill, 1993. 329p.
- IEIRA, S. **Introdução à bioestatística**. (3ª ed.). Rio de Janeiro: Campus, 1998. 196p.
- MEYER, P. L. **Probabilidade: Aplicações à Estatística**. 2ª ed. São Paulo: LTC, 2012.

TEMAS DO SEMINÁRIO

1. Estatística Descritiva: Medidas de posição e dispersão.
2. Técnicas de amostragem: Aleatória simples, sistemática, estratificada e por conglomerados.
3. Probabilidade: Definições, propriedades, probabilidade condicional e Teorema de Bayes.
4. Distribuição Binomial: Aplicações e inferências.
5. Modelo normal e aplicações.
6. Testes de hipóteses para duas médias.
7. Análise de variância e teste de Tukey.
8. Correlação e Regressão linear simples.

ÁREA 05 – MATEMÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA

Cálculo Diferencial e Integral

- Sequências e Séries de Números Reais;
- Funções Contínuas;
- Derivadas e Aplicações;
- Curvas Regulares;
- Teorema da Função Inversa e Implícita;
- Integral de Riemann e Aplicações

Equações Diferenciais Ordinárias

- Equações Diferenciais Lineares de 1ª Ordem e P.V.I.;
- Equações Diferenciais Lineares de 2ª Ordem e P.V.I..
- Álgebra Linear
- Sistemas Lineares e Matrizes;
- Espaços Vetoriais;
- Transformações Lineares.
- Autovalores e Autovetores.

Noções de Aritmética e Estruturas Algébricas

- Indução Finita;
- Divisibilidade e Algoritmo da Divisão;
- O Teorema Fundamental da Aritmética;
- Existência do Máximo Divisor Comum e os Ideais Principais de \mathbb{Z} ;
- Ideais Maximais de um Anel A ;
- O Teorema de Lagrange e aplicações.

TEMAS PARA O SEMINÁRIO

- Sequências e Séries de Números Reais;
- Derivadas e Aplicações;
- Integral de Riemann e Aplicações;
- Equações Diferenciais Lineares de 1ª Ordem e P.V.I.;
- Sistemas Lineares e Matrizes;
- Transformações Lineares;
- Autovalores e Autovetores;
- Indução Finita;
- Divisibilidade e Algoritmo da Divisão;
- O Teorema de Lagrange e aplicações.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Cálculo Diferencial e Integral

AVILA, G. Análise Matemática para Licenciatura. 1. ed. São Paulo: E. Blücher, 2002.

ÁVILA, Geraldo. Cálculo I e II : Funções de uma Variável. Rio de Janeiro. Livros Técnicos e Científicos. 1989.

ÁVILA, Geraldo. Cálculo III. Funções de Várias Variáveis. Rio de Janeiro. Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda. 1980.

FIGUEIREDO, Djairo Guedes. Análise I. 2ª Ed. Editora LTC, 1996, 272 p. ISBN 8521610629.

GUIDORIZZI, H.: Um Curso de Cálculo (volumes 01,02,03 e 04). LTC, 2001.

LEITHOLD, L.: O Cálculo com Geometria Analítica (01 e 02 volumes). Harbra, 1994. LIMA, E. L., “Análise Real, vol. I”, Coleção Matemática Universitária (SBM), 2001.

RUDIN, W. Princípios de Análise Matemática. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1971.

SWOKOWSKI, Earl W. Cálculo com Geometria Analítica. V. 01 e 02; Makron do Brasil Editora. 1995. São Paulo.

Equações Diferenciais Ordinárias

BOYCE, W.E. & DIPRIMA, R.C. Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

BRAUN, M. Equações diferenciais e suas aplicações. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SOTOMAYOR, J. Lições de equações diferenciais ordinárias. Rio de Janeiro: IMPA, 1979.

ZILL, Dennis G. Equações diferenciais com aplicações em modelagem. Cengage Learning Editores, 2016.

Álgebra Linear

BOLDRINI, J. L.; Costa, S.I.R.; Ribeiro, V. L., Wetzler, H.G., Álgebra Linear. Harper-Row, São Paulo,.

CALLIOLI, C.A; Domingues, H.H. e Costa, R.C.F., Álgebra Linear e Aplicações. 4a. edição, São Paulo, Atual, 1983.

GONÇALVES, Adilson de Sousa e Rita M. L. Introdução À Álgebra Linear. Ed. Edgard Blucher Ltda. K. Hoffman e R. Kunze. Álgebra Linear. Livros Técnicos e Científicos, 1970.

LIMA, Elon L.: Álgebra Linear, Coleção Matemática Universitária, IMPA, Rio de Janeiro, RJ, 1996.

LIPSCHUTZ, Seymour. Álgebra Linear. Makron Books do Brasil Editora Ltda; Editora McGrawHill Ltda – (Coleção Schaum). São Paulo, 1994.

Noções de Aritmética e Estruturas Algébricas

ALENCAR Filho, Edgard de. Teoria Elementar dos Números. Nobel, São Paulo, 1987

DOMINGUEZ, H. IEZZE, G. Algebra Moderna. 4. ed. São Paulo: Atual, 2004.

GARCIA, Arnaldo e LEQUAIN, Yves. Elementos de Álgebra. Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – Projeto Euclides, Rio de Janeiro, 2002.

GONÇALVES, A. Introdução a Álgebra. Projeto Euclides, 4ª. Edição, IMPA, Rio de Janeiro, 1999.

HEFEZ, Abramo. Curso de Álgebra, Coleção Matemática Universitária, Volume 01, 2 ed., RJ, IMPA, CNPq, 1993.

MONTEIRO, L. H. JACY MONTEIRO. Elementos de Álgebra. 2ª ed. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.: Rio de Janeiro, 1978. SANTOS, José Plínio de Oliveira. Introdução à Teoria dos Números. Rio de Janeiro: IMPA, 2007.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO - CCSD

ÁREA 06 – FARMACOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Farmacocinética
2. Farmacodinâmica
3. Anti-inflamatórios não Esteroidais e Anti-inflamatórios Esteroidais
4. Adrenérgicos Agonistas E Antagonistas Adrenérgicos
5. Antidepressivos E Ansiolíticos
6. Fármacos dos hipoglicemiantes
7. Fármacos para o manejo da dislipidemia
8. Antihipertensivos
9. Terapia antibacteriana
10. Analgésicos Opioides

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRUNTON, L.L; Chabner BA; Knollmann BC. **Goodman & Gilman: As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 12ª edição. Rio de Janeiro, McGraw-Hill, 2012.

RANG, H. P.; Ritter, J. M.; Flower, R. J.; Henderson G. Rang & Dale. **Farmacologia**. 8ª edição. Rio de Janeiro, Elsevier, 2016. 760 p.

ÁREA 07 – HISTOLOGIA/PATOLOGIA HUMANA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Mecanismo e patologia das inflamações agudas e crônicas.
2. Trombose, embolia, hemorragia, isquemia e infarto.
3. Conceitos gerais sobre Neoplasias.
4. Lesão e morte celular.
5. Histologia e Patologia cardiovascular.
6. Histologia e Patologia pulmonar.
7. Histologia e Patologia do Fígado, Vesícula Biliar e Pâncreas.
8. Histologia e Patologia do Aparelho Reprodutor Masculino.
9. Histologia e Patologia dos Órgãos Linfóides.
10. Histologia e Patologia das Doenças Renais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- JUNQUEIRA, L. C. U. Junqueira e Carneiro: histologia básica: texto e atlas / L. C. Junqueira, José Carneiro; autor-coordenador Paulo Abrahamsohn. – 14. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.
- PAWLINA, W. Ross histologia texto e atlas: correlações com biologia celular e molecular. 8ª ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.
- KUMAR, V.; ABBAS, A.K.; ASTER, J.C. Robbins & Cotran, patologia: bases patológicas das doenças. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2023.
- BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo - Patologia. 10ª edição. Grupo Gen. São Paulo, 2021.

ÁREA 08 – PEDIATRIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Assistência ao nascimento na sala de parto;
2. Aleitamento materno e alimentação complementar;
3. Crescimento e desenvolvimento;
4. Cuidados com a saúde do adolescente;
5. Diarreia e desidratação;
6. Parasitoses intestinais;
7. Piodermites;
8. Meningite e encefalite em pediatria;

9. Febre reumática;
10. Calendário vacinal.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Tratado de pediatria. 6. ed. Barueri: Manole, 2024. 2 v. ISBN 978-85-2045-866-2.

ÁREA 09– GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Doença Trofoblástica Gestacional
2. Pré-eclâmpsia/Eclâmpsia
3. Diabetes gestacional
4. Mecanismo de parto normal
5. Pré-natal de baixo risco
6. Ciclo menstrual
7. Endometriose
8. Leiomioma uterino
9. Sangramento Uterino anormal
10. Vulvovaginites

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

RAMOS, JGL. Rotinas em Obstetrícia. 8ª. Edição, 2023 Passos, EP. Rotinas em Ginecologia. 8ª. Edição, 2023

SILVA-FILHO, AL; Fernandes, CE – Tratado de Ginecologia. 2ª. Edição, 2025.

SILVA-FILHO, AL; Fernandes, CE– Tratado de Obstetrícia. 2ª. Edição, 2025.

ÁREA 10 – CIRURGIA GERAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Doença do refluxo gastroesofágico
2. Câncer gástrico
3. Obstrução Intestinal
4. Colelitíase e coledocolitíase
5. Cirurgia da obesidade mórbida
6. Atendimento ao politraumatizado
7. Hemorragia digestiva alta
8. Tumores benignos do fígado
9. Pancreatite aguda
10. Hérnias da parede abdominal

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

FREIRE, Evandro. TRAUMA: A DOENÇA DOS SÉCULOS. 1.ed. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 2001.

TOWNSEND, Courtney - Sabiston - Beauchamp, Daniel - Evers, Marx - Mattox, Kenneth- TRATADO DE CIRURGIA. 20.ed., Guanabara-Koogan, 2019.

JARNAGIN, William R.. Blumgart's Surgery of the Liver, Pancreas and Biliary Tract. 5a Ed., Saunders; 2012.

ATLS Advanced Trauma Life Support 10th Edition Student Course Manual – ACS.

ÁREA 11 – ESPORTE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Aspectos históricos dos esportes handebol, basquetebol, atletismo e natação;
2. As dimensões de conteúdo no ensino do handebol, basquetebol, natação e atletismo na Educação Física escolar.
3. Fundamentos do handebol;
4. Sistemas técnicos e táticos do handebol;
5. Processos pedagógicos para o ensino das atividades aquáticas: adaptação ao meio líquido, flutuação, deslocamentos, respiração e saltos.
6. O ensino dos estilos de natação: crawl, costas, peito e borboleta.
7. Fundamentos do basquetebol;
8. Sistemas técnicos e táticos do basquetebol;
9. Metodologia do ensino de atletismo: corridas e saltos.

10. Metodologia do ensino de atletismo: lançamentos e arremessos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ASSIS, S. Reinventando o Esporte: possibilidades da prática pedagógica. 3 ed. Campinas: Autores Associados, 2010.
- AUTORES. Metodologia do ensino da educação física. São Paulo: Cortez, 1994.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CADERNO, Técnico – Didático: Atletismo. Brasília, DDE do MEC, 1997.
- CARVALHO, W. Basquetebol: sistemas de ataque e defesa. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.
- COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da educação física. São Paulo: Cortez, 1994.
- COLWIN, Celi M. Nadando para o Século XXI. Manole, 2000. --CABRAL, Fernando & Cristina Sanderson. Natação 1000 Exercícios. Rio de Janeiro, sprint, 1995.
- CABRAL, Fernando & Cristina Sanderson. Natação 1000 Exercícios. Rio de Janeiro, sprint, 1995.
- COUTINHO, N.F. Basquetebol na Escola. Rio de Janeiro; Sprint, 2001.
- DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação Física na Escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- DE ROSE JUNIOR, D.; FERREIRA, A. E. X. Basquetebol: Técnicas e Táticas: Uma abordagem didático pedagógica. 3. ed. São Paulo: E.P.U, 2010.
- GRECO, P. J. ROMERO, J. J. F. Manual de Handebol: da iniciação ao alto nível. São Paulo: Phorte, 2012.
- KUNZ, E.; TREBELS, A. H. Educação Física Crítico Emancipatória: com uma perspectiva da pedagogia alemã do esporte. Ijuí: UNIJUÍ, 2010.
- LIMA, William Urizzi de. Ensinando natação. São Paulo: Phorte, 2009.
- MATTHIESEN, Sara Quenzer, Atletismo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- MCLEOD, Ian A. Anatomia da Natação. Barueri, São Paulo: Manole, 2010.
- PULEO, Joe e Patrick Milroy: Anatomia da Corrida, Minole 2010.
- ROSE JUNIOR, Dante de; TRICOLI, Valmor (Org.). Basquetebol: uma visão integrada entre ciência e prática. Barueri, SP: Manole, 2005. SIMÕES, A.C. Handebol Defensivo: conceitos técnicos e táticos. São Paulo: Phorte Editora, 2002.
- TENROLLER, C. A. Handebol: Teoria e Prática. 3 ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2008. TUBINO, M. J. G. Dimensões Sociais do Esporte. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA

ÁREA 12 – ATUAÇÃO E PERFORMANCE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Teatro, diversidade sexual: o movimento LGBTQI+e a cena contemporânea, ativismo e abordagens para a sala de aula;
2. Teatro e feminismos: ativismo e abordagens para a sala de aula;
3. Teatro e os povos ameríndios: ativismo e abordagens para a sala de aula;
4. Teatro e negritude: ativismo e abordagens para a sala de aula;
5. Propostas multiculturais, multidisciplinares e a interculturalidade na cena contemporânea;
6. Performances Culturais e os estudos decoloniais;
7. Contribuições das manifestações artísticas populares na Amazônia para o teatro contemporâneo;
8. Atuação performativa e o corpo como território;
9. Corporeidades hegemônicas e não hegemônicas na cena;
10. Teatro pós-moderno, teatro pós-dramático e teatro performativo: aproximações e diferenças.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- SILVA, Antônio Carlos de Araujo gênese da vertigem: o processo de criação de o paraíso perdido. São Paulo: Perspectiva, FAPESP, 2011. A encenação no coletivo - desterritorializações da função do diretor no processo colaborativo. 2008. 222 f. Tese (Doutorado em artes) - Departamento de Artes Cênicas da Escola de Comunicação e Artes da USP. Universidade de São Paulo, São Paulo
- BARBA, Eugênio Queimar a casa: origens de um diretor, São Paulo, Perspectiva, 2010.
- BOGART, Anne; LANDAU, Tina. O livro dos viewpoints um guia prático para os viewpoints e a composição. São Paulo: Perspectiva, 2017.
- CANCLINI, Nestor Garcia, Culturas Híbridas, São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 2008.
- CRUCIANI, Fabrizio e FALLETTI, Celia Teatro de rua. São Paulo: Hucitec, 1999.
- FERÁL, JOSETTE. Além dos Limites. São Paulo, Perspectiva, 2015. FERNANDES, SILVIA. Teatralidades Contemporâneas. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- GÓMEZ-PENA, Guillermo and SIFUENTES, Roberto Exercises for rebel artists radical performance pedagogy. NY, Routledge, 2011
- HOWELL, Anthony The analysis of performance art, NY, Routledge, 1999. JANUZELLI, ANTONIO. A Aprendizagem do Ator. São Paulo: Ática, 1986. LEHMANN, HANS-THIES. O Teatro Pós-dramático. São Paulo: Cosac& Naif, 2008.

- LIGIÉRO, Zeca (org) Performance e Antropologia de Richard Schechner, Rio De Janeiro, Ed. Mauad, 2012.
- MIGNOLO, Walter D. Histórias locais/Projetos Globais – Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar, Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2003.
- ROUBINE, JEAN-JACQUES. A Linguagem da Encenação Teatral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- Revista ASPAS v. 7 n. 1 (2017): O afro-contemporâneo nas artes cênicas: reflexões metodológicas de pesquisa e criação no contexto pós-colonial. issn.2238-3999.v8i1p1-6
- Revista ASPAS v. 8 n. 1 (2018): GÊNERO E SEXUALIDADE EM FOCO: IDENTIDADE, DIFERENÇA E CLASSE. issn.2238-3999.v8i1p1-6
- Revista Urdimento v. 3, n. 33 (2018): Dossiê Temático - Teatros Feministas: Lutas e Conquistas. E-ISSN: 2358.6958
- Revista Urdimento v. 1, n. 28 (2017): Dossiê Temático – Teatro e Performance. E-ISSN: 2358.6958
- Revista Sala Preta, v. 16, n. 1 (2016): Dossiê Performatividades Originárias. issn.2238-3867.v16i1p1-4
- Revista O Percevejo online V.6, n.1 (2014) Dossiê: Filosofia Performativa, De que corpo se trata e Intervenção. ISSN: 2176-7017
- FABIÃO, ELEONORA. Performance e teatro: poéticas e políticas da cena contemporânea. In: Sala Preta, Revista de Artes Cênicas, no 8, p. 235 a 246. São Paulo: Departamento de Artes Cênicas, ECA/USP, 2008.
- .Corpo Cênico, Estado Cênico. Revista Contrapontos, Itajaí, SC., v. 10,n. 3, p. 321-326, set. 2010. ISSN 1984-7114. Acesso em: 23 Nov. 2014.doi:<http://dx.doi.org/10.14210/contrapontos.v10n3.p321-326>.
- LEDA, Mnuela Corrêa - Teorias Pós-coloniais e decoloniais Revista Temáticas, Campinas, n. 45/46: 101-126, fev./dez. 2015. ISSN: 1413-2486 e-ISSN: 2595-315X.

PCI Concursos

ÁREA 13 – CENOGRAFIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Visualidades nas tradições populares e ritos afro-brasileiros.
2. Visualidades nas teatralidades tradicionais ameríndias e no teatro contemporâneo indígena.
3. Visualidades do teatro negro no Brasil (século XX e XXI).
4. Ecocenografia: conceitos e procedimentos.
5. Visualidades no Teatro amazônico e no Teatro Acreano
6. Espacialidade e visualidade na cena em campo expandido.
7. Questões de gênero e sexualidade nas visualidades da cena.
8. Espacialidade e visualidade na performance.
9. Visualidades da cena no contra-colonial.
10. Visualidades da cena na dança a partir do século XXI

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Anais do II Seminário Práticas decoloniais nas artes da cena (<https://www.even3.com.br/pdac2022/>) v. 3n. 33 (2018): Teatros Feministas: Lutas e Conquistas (<https://s11nk.com/txVFO>);
- Anais do II Seminário Práticas decoloniais nas artes da cena v. 7 n. 1 (2017): O afro-contemporâneo nas artes cênicas: reflexões metodológicas de pesquisa e criação no contexto pós-colonial (<https://s11nk.com/RG6PB>);
- Revista Estudos da presença v12, n4 - Poéticas negras na cena contemporânea - (<https://s11nk.com/P8fey>);
- Prototese para travecametodologias de criação em arte contemporânea (<https://s11nk.com/rvJ0Z>);
- LIGIÉRO, Zeca; Zenicola, D. - Performance Afro-Ameríndia. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.
- LIGIÉRO, Zeca. Teatro das Origens: estudos das performances afro-ameríndias. 2. ed. RIO DE JANEIRO: GARAMOND, 2019. v. 1. 296p.
- LIMA, Wlad - Teatro ao alcance do Tato, Belém, editora Programa de Pós-graduação em Artes/ICA/UFGA, 2014. Série Arte Pensamento
- MELO, Elderson Melo de. Teatro de grupo: trajetória e prática do teatro acriano (1970 - 2010). 1. ed. Jundiaí: Paco e Littera Editorial Ltda ME, 2016. v. 1. 200p .
- MELO, Elderson Melo de. Teatro de grupo: trajetória e prática do teatro acriano (1970 - 2010). 1. ed. Jundiaí: Paco e Littera Editorial Ltda ME, 2016. v. 1. 200p.
- SANTOS, Antônio Bispo dos. Colonização, quilombos: modos e significações. Brasília: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa – INCTI / Universidade de Brasília, 2015. ISBN 978-8594043009.

ÁREA 14 – VOZ E PROCESSOS DE CRIAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A voz como extensão do corpo e recursos didáticos para a saúde vocal.
2. Teorias vocais a partir da perspectiva de diferentes encenadores e encenadoras.
3. Voz e teorias contracoloniais.
4. Processos de Criação em contextos Amazônicos e afro-ameríndios
5. O Professor-Artista: Práticas de Voz na Formação Docente
6. Corpo-Voz e Acessibilidade
7. Métodos de estudo e criação vocal a partir da improvisação teatral.
8. Interfaces entre música e teatro: diferentes sonoridades e criações em voz.
9. Propriedades expressivas da voz a partir de perspectivas hegemônicas e não hegemônicas.
10. A Voz na Cena Contemporânea a partir das questões de gênero e sexualidade;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALEIXO, Fernando. Corporeidade da voz: voz do ator. Campinas: Komedi, 2007.
- BELO, Sara. A voz como lugar de encontro e inclusão nas artes performativas. *Rhinocervs*, Lisboa, v. 1, n. 1, p. 76-86, 2022. Disponível em:
<https://doi.org/10.34629/rcdmt.vol.1.n.1.pp76-86>. Acesso em: 8 fev. 2026.
- BEUTTENMÜLLER, Glorinha; LAPORT, Nelly. Expressão vocal e expressão corporal. 2. Ed. Ver. E aum. Rio de Janeiro: Enelivros, 1992.
- BRANCHE, Thales; CARNEIRO, Leonel; SILVA, Karimme. Poéticas em vocalidades e sonoridades da cena na Amazônia. *Voz e Cena*, Brasília, v. 6, n. 2, p. 6-13, jul./dez. 2025. Disponível em:
<https://periodicos.unb.br/index.php/vozecena/>. Acesso em: 8 fev. 2026.
- CALDAS, Emerson Silva; FERNANDES, Laura Loisy Brito; RIBEIRO, Milton. Olhares opostos de artistas negras e negros na afro-diáspora amazônica: afroperspectivas, contraestratégias e artevivências. *Nanduty*, [s. l.], v. 12, p. 35-72, 2025. Disponível em: <https://share.google/3GjAEkaao1AjJmYvH> Acesso em: 8 fev. 2026.
- CAMPO, Giuliano; MOLIK, Zygmunt. Trabalho de voz e corpo de Zygmunt Molik: o legado de Jerzy Grotowski. São Paulo: É Realizações, 2012.
- CHAGAS, Maria Jaqueline Nascimento das. A sonoridade da peça *Afluentes Acreanas*: do silêncio aos ruídos. *Voz e Cena*, [S. l.], v. 6, n. 02, p. 88–103, 2025. Disponível em:
<https://periodicos.unb.br/index.php/vozecena/article/view/60063>. Acesso em: 8 fev. 2026.
- FERREIRA, Lésle Piccolotto (org.). *Trabalhando a voz: vários enfoques em fonoaudiologia*. 4. Ed. São Paulo: Summus, 1988.
- FORTUNA, Marlene. A performance da oralidade teatral. São Paulo: Annablume, 2000.
- JACOBS, Daiane Dordete Steckert. Corpo vocal, gênero e performance. *Revista Brasileira de Estudos da Presença*, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 359-381, maio/ago. 2017. Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.1590/2237-266061818>. Acesso em: 8 fev. 2026. JESUS, Luciano Mendes de; PEREIRA, Sayonara Sousa.

Ressonâncias/vibrações e ondas/radiações: os cantos africano-diaspóricos na obra de Jerzy Grotowski através da cosmopercepção Bantu-Kongo. *Voz e Cena*, Brasília, v. 2, n. 1, p. 88-117, jan./jun. 2021.

Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/vozecena/>. Acesso em: 8 fev. 2026. MIRANDA, Helder Carlos de et al. Escritos sobre poenografias vocais. *Conceição | Conception*, Campinas, v. 8, n. 1, p. 30-41, jan./jun. 2019.

Disponível em: <https://doi.org/10.20396/conce.v8i1.8654924>. Acesso em: 8 fev. 2026.

MIRANDA, Helder Carlos de. *Teatralidade em frequência e intensidade: análise da matriz vocal do espetáculo Passos*, do grupo Obragem de Teatro e Cia. 2014. Dissertação (Mestrado em Artes) – UNESP, São Paulo, 2014.

Disponível em: <https://share.google/2unusnADZyd3a7EUj> Acesso em: 8 fev. 2026

QUINTEIRO, Eudisia Acuña. *Estética da voz: uma voz para o ator*. 2. Ed. São Paulo: Summus, 1989.

SOUSA, Girlian Silva de et al. (org.). *Vozes afroamazônidas: entre rios, terras e afetos*. São Paulo: Pimenta Cultural, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.31560/pimentacultural/2022.541>. Acesso em: 8 fev. 2026.

ÁREA 15 - DRAMATURGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Teatro como área de conhecimento, prática social, atuação política e perspectivas de acessibilidade.
2. Leituras, análises e teorias do texto teatral em sua multiplicidade.
3. Escritas dramaturgias, teorias da dramaturgia e estratégias contemporâneas textuais individuais e coletivas.
4. História do Teatro hegemônico e não hegemônico.
5. Teatro moderno, contemporâneo e teorias da cena clássica e na perspectiva de gênero e sexualidade.
6. Teatro Brasileiro e perspectivas afrodiáspóricas.
7. Teatro Amazônico: territorialidade e interculturalidade.
8. Estética, filosofia da arte e teoria do teatro.
9. Teatro e intermedialidades.
10. Teatro Acreano, lutas ambientais e performances ameríndias.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BERTHOLD, Margot. *História mundial do teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2001. CARLSON, Marvin. *Teorias do teatro - Estudo histórico-crítico dos gregos à atualidade*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

CARNEIRO, Leonel Martins (org.). *Experiências teatrais no Acre*. Rio Branco: Stricto Sensu, Edufac, 2022.

COSTA, José da. FERNANDES, Silva. *Políticas da cena contemporânea: comunidades e contextos*. São Paulo: Editora: Hucitec, 2024.

- FARIAS, João Roberto. GUINSBURG, Jacó. História do teatro brasileiro I: Das origens ao teatro profissional da primeira metade do século XX. São Paulo: Perspectiva, 2012.
- FARIAS, João Roberto. GUINSBURG, Jacó. História do teatro brasileiro II: Do modernismo às tendências contemporâneas. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- FISCHER-LICHTE, Erika. Estética do performativo. São Paulo: Perspectiva, 2008. LEHMANN, Hans-Thies. Teatro pós-dramático. São Paulo: Cosac Naify, 2007.
- LIGIÉRO, Zeca. Teatro das origens: estudos das performances afro-ameríndias. Rio de Janeiro: GARAMOND, 2019.
- MELO, Elderson de. Teatro de grupo: trajetória e prática do teatro acriano (1970 - 2010). 1. ed. Jundiaí: Paco e Littera Editorial Ltda ME, 2016. v. 1. 200p .
- PALLOTTINI, Renata. Dramaturgia- construção do personagem. São Paulo: Editora Ática, 1989.
- RYNGAERT, Jean-Pierre. Introdução à análise do teatro. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- SEMINÁRIOS E LABORATÓRIOS VIRTUAIS DO GESTO DA FLORESTA: : Um Convite a Complexidade. Revista Rascunhos - Caminhos da Pesquisa em Artes Cênicas, [S. l.], v. 10, n. 02, p. 214–225, 2023. DOI: 10.14393/issn2358-3703.v10n2a2023-12. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/rascunhos/article/view/70111>. Acesso em: 7 fev. 2026.
- URDIMENTO: Revista de Estudos em Artes Cênicas. Teatros feministas: lutas e conquistas. São Paulo, v. 3, n. 33, 2018. Disponível em: <https://periodicos.udesc.br/index.php/urdimento/issue/view/573>. Acesso em: 6 fev. 2026.
- URDIMENTO: Revista de Estudos em Artes Cênicas. O afro-contemporâneo nas artes cênicas: reflexões metodológicas de pesquisa e criação no contexto pós-colonial. Florianópolis, v. 7, n. 1, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/aspas/issue/view/10115>. Acesso em: 6 fev. 2026.
- REVISTA ESTUDOS DA PRESENÇA. Poéticas negras na cena contemporânea. Porto Alegre, v. 12, n. 4, 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/presenca/issue/view/4392>. Acesso em: 6 fev. 2026.

ÁREA 16 – TEORIA LITERÁRIA/ LITERATURAS VERNÁCULAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Ensino de Literatura;
2. Letramento Literário;
3. Educação Literária
4. Literatura e Leitura
5. Prosa de ficção contemporânea em literaturas de língua portuguesa numa perspectiva social.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- COLOMER, Teresa. Andar entre livros: a leitura literária na escola. Tradução de Laura Sandroni. São Paulo: Global, 2007. COSSON. Rildo. Paradigmas do ensino de literatura. São Paulo: Contexto, 2020. COSSON, Rildo. Letramento literário: teoria e prática. 2.ed., 4. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2014. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=7MhnAwAAQBAJ&printsec=copyright#v=onepage&q&f=false> Acesso em: 04 fev. 2025.

DALVI, Maria Amélia; REZENDE, Neide Luzia de; JOVER-FALEIROS, Neide (orgs). Leitura de literatura na escola. São Paulo, SP: Parábola, 2013. Disponível em: <https://literaturaeeducacao.ufes.br/sites/grupoliteraturaeeducacao.ufes.br/files/field/anexo/Leitura%20de%20literatura%20na%20escola%20-%20demonstra%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso em: 04 fev. 2025.

SCHOLLHAMMER, Karl Erik. O realismo de novo. SCHOLLHAMMER, Karl Erik. Ficção brasileira contemporânea / Karl Erik Schollhammer. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 53-104. Disponível em: <https://iedamagri.wordpress.com/wp-content/uploads/2015/08/schollhammer-karl-erik-ficcao-brasileira-contemporanea.pdf> Acesso em: 04 fev. 2025.

ÁREA 17 – LITERATURA/LIBRAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos e fundamentos da Literatura Surda.
2. Narrativas visuais em Libras: características linguísticas e estéticas.
3. Gêneros da Literatura Surda: poesia, contos, narrativas e performances.
4. Cultura Surda e identidade surda na produção literária em Libras.
5. Oralidade visual, corporeidade e expressão artística na Literatura Surda.
6. Literatura Surda e práticas pedagógicas no ensino superior e na educação básica.
7. Tradução e adaptação de textos da Literatura Surda para o português e vice-versa.
8. Literatura Surda no contexto da educação bilíngue de surdos.
9. Uso de recursos tecnológicos e audiovisuais na produção e difusão da Literatura Surda.
10. Políticas públicas e legislação da educação de surdos no Brasil.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL. Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

BRASIL. Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436/2002.

CÂNDIDO, Antonio “O direito à literatura”. In.: CÂNDIDO, Antônio. Vários escritos. São Paulo: Todavia, 2023.

DALVI, Maria A.; REZENDE, Neide L.; JOVER-FALEIROS, Rita. Leitura de literatura na escola. São Paulo: Parábola: 2013.

JOUE, Vincent. Por que estudar literatura. São Paulo: Parábola, 2012.

KARNOPP, Lodenir Becker. Literatura Surda. Porto Alegre: Mediação, 2010.

STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: UFSC, 2008.

SKLIAR, Carlos (org.). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

SÁ, Nídia Limeira de. Cultura, poder e educação de surdos. São Paulo: Paulinas, 2010.

LODI, Ana Claudia Balieiro et al. Educação bilíngue para surdos. São Paulo:

Plexus, 2000.

QUADROS, Ronice Müller de. Educação de Surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

SUTTON-Spence, R. Rachel Literatura em libras [livro eletrônico]; [tradução Gustavo Gusmão]. - 1. ed. -- Petrópolis, RJ: Editora Arara Azul, 2021.

QUADROS, Ronice Müller de. et al. Gramática da Libras: volume 2, Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2023.

ÁREA 18 – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: LÍNGUA ESPANHOLA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Multilingüismo/multiculturalismo y enseñanza-aprendizaje de lenguas extranjeras;
2. Concepciones de lenguaje, métodos y enfoques en la enseñanza de lenguas extranjeras;
3. Análisis contrastivo entre español y portugués: morfo-sintáctico y semántico;
4. Géneros textuales en la enseñanza-aprendizaje de la lengua española en la Universidad;
5. Sociolingüística: aspectos fonéticos-fonológicos en las variedades de la lengua española;
6. Comprensión de textos en lengua española: competencia discursiva, funcional y organizacional;
7. Tecnologías digitales de la información y de la comunicación en la enseñanza de lenguas;
8. Periodización de las literaturas Hispanoamericana y Española: autores y obras significativas.
9. Competencia intercultural: la literatura como instrumento pedagógico en el aula de lengua española;
10. Historiografía de la enseñanza y aprendizaje de la lengua española en Brasil y en Estado de Acre.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALMEIDA, E. M.; ROJO, R. H. R. Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola. 2013.

ARRUDA, Ghislaine Brito. HIBRIDISMO LINGÜÍSTICO: Um estudo de caso do portunhol nos gêneros discursivos que circulam na fronteira Brasil- Brasiléia-Epitaciolândia/Bolívia-Cobija. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-graduação em Letras: Linguagens e Identidades, Universidade Federal do Acre. Rio Branco, p. 119. 2023.

BARROS, C.S.; COSTA, E.G.M. (org.). Espanhol: ensino médio. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010, v. 16, Coleção Explorando o Ensino. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2011-pdf/7836-2011-espanhol-capa-pdf/file>. Último acesso em: 17 fev. 2025.

BELLINI, Giuseppe. Nueva historia de la literatura hispanoamericana. Madrid: Editorial Castalia, 1997.

BRASIL. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: SEB/MEC, 2006.

BARROSO, A.; BERLANGA, A. et al. (eds.) Introducción a la literatura española a través de los textos. Tomos I, II, III, IV. Madrid: Istmo. 2000.

CABRALES, J. M. e HERNÁNDEZ, G. Literatura española y latinoamericana. Madrid: SGEL, 2009.

CANDELIER, M. et al. (Coords.) MAREP: Marco de Referencia para los Enfoques Plurales de las Lenguas y de las Culturas. Strasbourg: Council of Europe, 2008.

CONSEJO DE EUROPA. Libro Blanco sobre el diálogo intercultural. Vivir juntos con igual dignidad. Estrasburgo: Ministros de Asuntos Exteriores del Consejo de Europa, 2008.

CONTURSI, M. E. Política y planificación lingüística en los primeros 10 años del Mercosur: el portugués en Argentina.

SIGNOS ELE (Revista de español como lengua extranjera), (6). (pp. 01-25). ISSN 1851-4863, 2012.

Disponível em: <http://p3.usal.edu.ar/index.php/ele/article/view/667>. Acesso em: 15 de fev. 2025.

ERES FERNÁNDEZ, I. Políticas públicas para la (no) enseñanza de español en Brasil. In: MIRANDA, C. (org.). La lengua española en Brasil. Enseñanza, formación de profesores y resistencia. Brasília: Consejería de Educación de la Embajada de España, 2018, p. 9-18.

FRANCISCO MORENO, F. "Brasil y el español, condenados al entendimiento".

Estudios de Política Exterior, N. 52, (pp. 139-144), 2010. Disponível em:

<http://www.politicaexterior.com/articulos/economia-exterior/brasil-y-el-espanolcondenados-al-entendimiento>. Acesso em: 15 de fev. 2025.

FRANCO, Jean. Historia de la Literatura Hispanoamericana. Madrid: Gredos, 2010. IPÍÑA, N; SAGASTA,

P. La contribución de las nuevas tecnologías a la educación plurilingüe de los futuros docentes en comunidades con lengua minoritaria. Education in the Knowledge Society (EKS), Vol. 12 (pp. 8-40),

2011. JIMÉNEZ, Felipe B. Pedraza; CÁCERES, Milagros Rodríguez. La Literatura Española en los Textos; de la Edad media al siglo XIX. São Paulo: Nerman, 1991.

LEFFA, Vilson J. Metodologia do ensino de línguas. In BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. Tópicos em lingüística aplicada: O ensino de línguas estrangeiras. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988.

LAGARES, X. C. Qual política lingüística? Desafios glotopolíticos contemporâneos. São Paulo: Parábola, 2018.

LIMA, L.M. (org.). A (in)visibilidade da América Latina na formação do professor de espanhol. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014.

LOBATO, J. S.; GARGALLO, I. S. Vademécum para la formación de profesores: enseñar español como segunda lengua (L2)/lengua extranjera (LE). V. L. Casado (Ed.). Sociedad General Española de Librería, 2004.

MACHADO, R.; CAMPOS, T. R. D.; SAUNDERS, M. D. C. História do Ensino de línguas no Brasil: Avanços e Retrocessos. Revista HELB, N. 1 (pp. 1-52), 2007. Disponível em:

<http://www.helb.org.br/index.php/revista-helb/ano-1-no-1-12007/98-historia-do-ensino-de-linguas-no-brasil>. Acesso em: 15 de fev. 2025.

MATOS, D.; PARAQUETT, M. (org.). Interculturalidade e identidades: formação de professores de espanhol. Salvador: Edufba, 2018.

MAHER, T. M. Políticas lingüísticas e políticas de identidade: currículo e representações de professores indígenas na Amazônia Ocidental brasileira. Currículo sem fronteiras, V. 10, N. 1, (pp. 33-48), 2010.

MATTE BON, Francisco. Gramática Comunicativa del español. Edelsa. Madrid, Tomos I, II, 2011.

ÁREA 19 – ENSINO E APRENDIZAGEM: ÊNFASE EM DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A Didática como campo de conhecimento científico, disciplina curricular e prática pedagógica.
2. Teorias clássicas e contemporâneas do campo da Didática.
3. Avaliação Educacional e Avaliação da Aprendizagem: aspectos teóricos e metodológicos.
4. Tendências pedagógicas e cotidiano escolar.
5. Planejamento educacional no contexto escolar: projeto político pedagógico e planejamento de ensino e aprendizagem.
6. Pesquisa em educação: implicações na formação e na prática docente.
7. A prática pedagógica como objeto de investigação e de produção de saberes docentes.
8. Os saberes da docência na constituição da profissão e profissionalidade do professor.
9. O estágio supervisionado em cursos de licenciatura: aspectos legais e epistemológicos.
10. O papel da escola e da universidade no desenvolvimento do estágio supervisionado.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDRÉ, Marli (Org.). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 4. ed. Campinas: Papirus, 2001.
- ANDRÉ, Marli Eliza D. A. de; OLIVEIRA, Rita N. S. (Orgs.). Alternativas no ensino de didática. 5. ed. São Paulo: Papirus, 2003.
- BRZEZINSKI, Iria. Profissão Professor: identidade e profissionalização docente. Brasília: Plano Editora, 2002.
- ANDRÉ, Marli (Org.) O Papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 2 ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 2001.
- BUENO, Belmira O. et al. (Org.). A vida e o ofício dos professores: formação contínua, autobiografia e pesquisa em colaboração. São Paulo: Escrituras, 1998.
- CANDAU, V. (org.). Ensinar e aprender: Sujeitos, saberes e pesquisa. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- CANDAU, Vera Maria (Org.). Didática, currículo e saberes escolares. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- CANDAU, Vera. (Org.). Didática: questões contemporâneas. Rio de Janeiro: Forma & Ação, 2009.
- COSTA, Marisa Cristina Vorraber. Trabalho docente e profissionalismo. Porto Alegre-RS: Sulina, 1995.
- FRANCO, Maria Amelia Santoro. (Org.). O lugar do professor na pesquisa educacional. Santos: Editora Universitária Leopoldianum, 2005.
- GOMES, Marineide de Oliveira (Org). Estágios na formação de professores: possibilidades formativas entre ensino, pesquisa e extensão. São Paulo: Loyola, 2011.
- LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e aprendizagem da profissão docente. Brasília: Liber Livro, 2012.
- LUDKE, Menga. O professor e a pesquisa. Campinas: Papirus, 2001.

MARIN, Alda Junqueira; PIMENTA, Selma Garrido. (Orgs.). Didática: teoria e pesquisa. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2015.

OLIVEIRA, Maria Rita S. N. (Org.). Didática: ruptura, compromisso e pesquisa. Campinas, SP: Papirus, 1993.

OLIVEIRA, Maria Rita S. N. (Org.). Confluências e divergências entre didática e currículo. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 1998.

PIMENTA, Selma G. (Coord.). Pedagogia, ciência da educação? São Paulo: Cortez, 1996.

PIMENTA, Selma G. (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez, 2000.

PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004.

SCALLON, Gérard. Avaliação da aprendizagem numa abordagem por competências. Trad. Juliana V. Martins, Curitiba: PUCPress: 2015.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes & formação profissional. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

TEIXEIRA, Adla B. M. (Org.). Temas atuais em Didática. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

ÁREA 20 – CRIAÇÃO MUSICAL E TECNOLOGIA: COMPOSIÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Abordagens de colaboração na composição musical: histórico, atributos e a influência das tecnologias digitais.
2. Comprovação: contexto, propostas e aplicações.
3. Estratégias pedagógicas para o ensino da composição musical considerando diferentes níveis de habilidade e experiência musical discente no contexto do curso de licenciatura em música.
4. A criação musical na era digital no Século XXI: desafios, direitos autorais, distribuição de música e novos formatos e ferramentas de criação e performance.
5. A paisagem sonora e sua aplicação na criação musical.
6. Evolução das tecnologias musicais, instrumentos eletrônicos e DAWs para as práticas criativas musicais.
7. Técnicas de síntese sonora: perspectivas e aplicações na criação musical no repertório da música eletroacústica.
8. A influência dos métodos de registro sonoro em processos criativos.
9. Integração multimodal em atividades de criação musical.
10. Técnicas de música de vanguarda, transformação de dados em som e o emprego de sistemas interativos para representação musical.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BROWN, A. R. Sound Musicianship: Understanding the Crafts of Music, Newcastle upon Tyne: Cambridge Scholars Publishing, 2012.

CAMPOS, A. Música de Invenção. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998.

- COPE, D. Virtual music: Computer synthesis of musical style, Cambridge, MA: MIT Press, 2004
- FARNELL, A. Designing Sound, Cambridge, MA: MIT Press, 2010.
- FERNANDES, J. N. Oficina de Música no Brasil: História e Metodologia. 2. ed. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2000.
- FONTEERRADA, M. T. de O. "De Tramas e Fios: Um Ensaio sobre Música e Educação." Editora Unesp, 2008. FONTEERRADA, M. T. de O. "O lobo no labirinto: uma incursão à obra de Murray Schafer." Editora Unesp, 2004. HICKEY, M. Music outside the lines: Ideas for composing in K-12 music classrooms. Oxford University Press, 2012. HOLMES, T. Electronic and experimental music: technology, music, and culture. Routledge, 2012.
- ILARI, B. S. (ed.) Em busca da mente musical: Ensaio sobre os processos cognitivos em música - Da percepção à produção, Curitiba, PR: Editora da UFPR, 2006.
- KATZ, M. Capturing sound: How technology has changed music. Univ of California Press, 2010 LEMAN, M. Embodied music cognition and mediation technology. MIT press, 2007. MIRANDA, E. R.; WANDERLEY, M. M. New digital musical instruments: control and interaction beyond the keyboard. AR Editions, Inc., 2006
- ROADS, C. Microsound, Cambridge, MA: MIT Press, 2004. ROADS, C. "The Computer Music Tutorial." MIT Press, 1996.
- ROWE, R. Machine Musicianship, Cambridge, MA: MIT Press, 2004.
- SCHAEFFER, P. Tratado dos Objetos Musicais. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1993.
- SCHAFFER, M. R. "A afinação do mundo." Editora Unesp, 1997. SCHAFFER, M. R. "O ouvido pensante." Editora Unesp, 1997.
- SCHOENBERG, A. Fundamentos da Composição Musical. São Paulo, SP: Editora da Universidade de São Paulo, 1991.
- SOLOMOS, M. De la musique au son. L'émergence du son dans la musique des XXe-XXIe siècles. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2013.
- WISHART, T. On Sonic Art, London: Harwood Academic Publishers, 1996. Bibliografia Complementar: CAESAR, Rodolfo. O enigma de Lupe. Belo Horizonte: Zazie, 2016. CAGE, John. De Segunda a um Ano. São Paulo: Hucitec, 1985.
- CAMPOS, Denise Álvares. Oficina de Música: Uma caracterização. Goiânia: Cigraf/UFG, 1988.
- FERRAZ, Sílvio. Música e repetição: a diferença na composição contemporânea. São Paulo: EDUC/Fapesp, 1998. GUIGUE, Didier. Estética da Sonoridade. São Paulo: Editora Perspectiva, 2011.
- IAZZETTA, Fernando. Música e Mediação Tecnológica. São Paulo: Editora Perspectiva, 2009.
- KELLER, D.; BUDASZ, R. Criação Musical e Tecnologias: Teoria e Prática Interdisciplinar, Vol. 2, Goiânia, GO: Editora ANPPOM, 2010.
- KELLER, D.; LIMA, M. H. Aplicações em Música Ubíqua, Vol. 7, São Paulo, SP: Editora ANPPOM, 2018. TERRA, Vera. Acaso e Aleatório na Música: um estudo da indeterminação nas poéticas de Cage e Boulez. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2000.
- TRUAX, Barry. Acoustic Communication. Wesport, CT: Ablex Publishing, 2001.

ÁREA 21 – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS (CORDAS FRICCIONADAS)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Aspectos Históricos e Organológicos: A origem e evolução do violino e da viola, as transformações do arco e os principais construtores ao longo da história.
2. Fundamentos da Técnica e Postura: Questões físico-posturais aplicadas ao aprendizado de cordas friccionadas e a evolução da técnica violinística do período barroco à atualidade.
3. Metodologias de Ensino Coletivo: Fundamentos teóricos, balizamentos e estratégias didáticas para o ensino coletivo de cordas na Educação Básica e no Ensino Superior.
4. Práticas de Performance e Estilística: Aspectos interpretativos e estilísticos dos períodos Barroco, Clássico e Romântico aplicados aos instrumentos de arco.
5. Pedagogia dos Fundamentos Técnicos: Metodologias para o ensino de mudança de posição, vibrato, cordas duplas e a diversidade dos golpes de arco (detaché, martelé, saltados).
6. Repertório Brasileiro: O panorama da música brasileira para violino e viola, abrangendo obras de relevância pedagógica e artística para os níveis iniciante, intermediário e avançado.
7. Literatura de Sonata e Música de Câmara: O repertório de sonatas para violino/viola e piano nos séculos XIX e XX, com foco nas obras de maior relevância histórica.
8. Didática da Prática de Orquestra: Direção artística e pedagógica de grupos de cordas, análise de percursos formativos e escolha de repertório para orquestras de cordas iniciantes e intermediárias.
9. Tecnologias e Inovação no Ensino: O uso de novas tecnologias aplicadas ao ensino de instrumentos de cordas e o emprego de técnicas expandidas na iniciação e performance contemporânea.
10. Análise de Métodos e Pedagogos: Estudo comparativo entre métodos tradicionais (como Applebaum, Anderson/Frost e Rolland) e as práticas pedagógicas contemporâneas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALMEIDA, Lucas Pinto. O Violinista Investigador de Si: metodologias de ensino aplicadas ao ensino do violino. Dissertação (Mestrado em Música) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27158/tde-19092024-135114/publico/LucasPintoBiscarooriginalPPGMUS6438677.pdf>
- ANDERSON, G. E.; FROST, R. S. All for Strings: Comprehensive String Method. San Diego, CA: Kjos Neil A. Kjos Music Company, 1986.
- APPLEBAUM, S. Strings Builder: A String Class Method for Class or Individual Study. Melville, N.Y.: Belwin Mills, 1960.
- AUER, Leopold. Violin playing as I teach it. London: Read & Co. Books, 2021.
- AUER, Leopold. Violin playing as I teach it. London: Read & Co. Books, 2021.
- BAILLOT, Pierre. L'Art du Violon: Nouvelle Méthode. Mayence et Anvers: Chez les fils de B. Schott, 1834.

BATISTA, Ana Paula. Metodologia autoral para ensino coletivo de cordas friccionadas. In: XVI Encontro de Educação Musical da Unicamp, Campinas, 2023. Disponível em:

<https://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/down.php?down=121881>

COPETTI, Rafaela; TOKESHI, Eliane. Técnica expandida para violino: classificação e avaliação de seu emprego na música brasileira. In: Anais do Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, 2005. Disponível em:

https://anppom.org.br/anais/anaiscongresso_anppom_2005/sessao5/rafaelacopetti_elianetokeshi.pdf

DAMAS, Carlos Alexandre. Violino e Tecnologia: Origem e evolução tecnológica entre os séculos XV e XXI. Dissertação de Mestrado em Música. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2012.

DE NARDIN BUDÓ, Lourenço. A Didática na Literatura de Técnicas Estendidas de Produção de Som para Violino. Orfeu, Florianópolis, v. 5, n. 2, 2020. DOI: 10.5965/2525530405022020e0002. Disponível em: <https://periodicos.udesc.br/index.php/orfeu/article/view/17412>

DILWORTH, John. The violin and bow - origins and development. In: STOWELL, Robin (Org.). The Cambridge Companion to the violin. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

GALAMIAN, Ivan. Princípios de Execução e Ensino do Violino. São Paulo: Editora Moderna, 2024. Disponível em: <https://www.barnesandnoble.com/w/principios-de-execucao-e-ensino-do-violino-ivan-galamian/1149320084>

GAMA, Andreza Siqueira. Ensino coletivo de violino à luz da pedagogia diferenciada. Dissertação (Mestrado em Educação Musical) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2023. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/31595/1/AndrezaSiqueiraGama_Dissert.pdf

MOMM DE MELO, Carolina; FIAMINGHI, Luiz Henrique. Violino no choro: possibilidades interpretativas a partir de composições de J. E. Gramani. Revista Vórtex, [S. l.], v. 12, p. 1–38, 2024. DOI: 10.33871/vortex.2024.12.8415. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/vortex/article/view/8415>. Acesso em: 12 fev. 2026.

NICODEMO, Ayran. O violino solo na música contemporânea para além da partitura: a ética na relação compositor- intérprete. Dissertação (Mestrado em Música) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023. Disponível em:

<https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/49175/1/Ayran%20Nicode%20demo%202023%20-%20O%20violino%20solo%20na%20mu%CC%81sica%20contempor%CC%82nea%20para%20ale%CC%81m%20da%20partitura%20a%20e%CC%81tica%20na%20relac%CC%A7a%CC%83o%20compositor-inte%CC%81rprete.pdf>

ROLLAND, P.; MUTSCHLER, M. The Teaching of Action in String Playing. Chicago, IL: Illinois Press, [197-].

SALLES, Mariana Isdebski. Arcadas e Golpes de Arcos: a questão da técnica violinística no Brasil. Proposta de definição e classificação de arcadas e golpes de arco. 2. ed. Brasília: Thesaurus, 2004.

SANTOS, Wilson Rogério; SANTOS, Ana Roseli Paes dos. Análise de dois métodos brasileiros para ensino coletivo de instrumentos de arco. Revista Educação, Artes e Inclusão, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. e0039, 2023. DOI: 10.5965/198431781820231e0039. Disponível em:

<https://periodicos.udesc.br/index.php/arteinclusao/article/view/17147>. Acesso em: 12 fev. 2026.

STOWELL, Robin. The Cambridge Companion to the Violin. New York: Cambridge University Press, 1992. STOWELL, Robin. The Early Violin and Viola: A Practical Guide. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

ÁREA 22 – PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO EDUCACIONAL E CURRÍCULO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A relação Estado, Educação e Políticas Educacionais.
2. A Organização da Educação no Brasil. A Educação Básica e as Modalidades da Educação no contexto da legislação de ensino.
3. LDB (Lei 9394/96): trajetória, contexto de aprovação e alterações.
4. Plano Nacional de Educação: histórico, metas, avaliação e monitoramento.
5. Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil;
6. Currículo como objeto de estudo: concepções, produção teórica, política e Base legal.
7. O currículo como organização geral da escola. Os níveis de realização curricular. A BNCC: princípios que a sustenta e desdobramento para formação e trabalho docente.
8. A gestão escolar como objeto de estudo: concepções, produção teórica/conceitual, política e Base legal.
9. A Gestão Democrática: o Diretor Escolar, Plano de Gestão, Projeto Político Pedagógico e Conselho Escolar.
10. Identidade, diversidade e diferença no currículo e na gestão da escola.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AMARAL, N. C. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. RBPAAE, v. 32, n. 3, p. 653-673, set./dez. 2016.
- ANDREOTTI, A. L.; LOMBARDI, J. C. e MINTO, L. W. (Orgs). História da Administração Escolar no Brasil: do Diretor ao Gestor. Campinas-SP, Alínea, 2010.
- APPLE, M. W. Endireitar a Educação: as escolas e a nova aliança conservadora. Currículo sem Fronteiras, v.2, n.1, pp.55-78, Jan/Jun 2002.
- _____. Para além da lógica do mercado: compreendendo e opondo-se ao neoliberalismo. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- _____. Ideologia e Currículo. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BALL, S; MAINARDES, J. (orgs). Políticas educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.
- BALL, S. J. Educação Global S.A: novas redes políticas e o imaginário neoliberal. Ponta Grossa/PR, Editora da UEPG, 2014.
- BARROSO, J. O Estado, a Educação e a regulação das Políticas Públicas. Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92, p. 725-751, Especial - Out. 2005. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>
- BOBBIO, N. Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. (cap. 3).
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- _____. Constituição Federal de 1988. República Federativa do Brasil: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- _____. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: www.planalto.gov.br.
- _____. Lei 13.005/2014, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Sub chefia para assuntos jurídicos, 2014.

- _____. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), [...]. Disponível em: www.planalto.gov.br
- DE TOMAMASI, L.; WARDE, M.J. e HADDAD, S. (Orgs.). O Banco Mundial e as Políticas Educacionais. São Paulo: Cortez, 2007.
- _____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP Nº 2, DE 22 de dezembro de 2017. Brasília: publicada no D.O.U. de 23/12/2017.
- _____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB Nº 3, de 21 de novembro de 2018. Brasília: MEC/CNE/CEB, 05/01/2018.
- _____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 2017.
- _____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Brasília: MEC, 2018.
- _____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP 01/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. DOU. Brasília, DF, 22 jun. 2004. Seção 1, p. 11. 2004b.
- DAVIES, N. Fundeb: a redenção da Educação Básica? Campinas, SP: Autores Associados, 2008. – (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).
- DE TOMAMASIL, L.; WARDE, M.J. e HADDAD, S. (Orgs.). O Banco Mundial e as Políticas Educacionais. São Paulo: Cortez, 2007.
- FREITAS, L. C. de. Os Reformadores Empresariais da Educação: da desmoralização do Magistério a Destruição do Sistema Público de Educação. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr.-jun. 2012. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>
- FERREIRA. E. B; OLIVEIRA. D. A. (Orgs.). Crise da escola e políticas educativas. 2ª Ed. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.
- GOUBEIA, A. B. ; PINTO, J. M. R.; FERNANDES, M. D. E. Financiamento da educação no Brasil: os desafios de gastar 10% do PIB em dez anos. Campo Grande, MS: Ed. Oeste, 2015.
- GONÇALVES, R. M. Autonomia e Políticas práticas de Currículos: uma equação entre raízes e opções. Educação e Realidade. Edição eletrônica, v. 44, p. 1-12, 2019.
- GONÇALVES, R. M.; GALVÃO, J. I. P.. A trajetória normativa do currículo na educação básica no Brasil. REVISTA COCAR (ONLINE), v. 16, p. 1-22, 2022.
- GONÇALVES, R. M.; CARIGNANO, M. ; CAETANO, M. Políticas monstruosas, curriculum e insurgencias cotidianas contra el fascismo. Teias (Rio de Janeiro), v. 27, p. 1-16, 2026.
- GONÇALVES, R. M.; FABRICIO, R. C. L. O cotidiano escolar: suas significações no processo de militarização das escolas públicas School life: its significance in the process of militarization of public schools La vida cotidiana escolar: sus significados en el proceso de militarización de las escuelas públicas. DEBATES EM EDUCAÇÃO, v. 18, p. 1-24, 2026.
- GONÇALVES, R. M.; ROSA, D. Cidades, conversas e currículos: centelhas de uma tessitura cotidiana. Revista Espaço do Currículo, v. 18, p. 1-23, 2025.
- HÖFLING, E. de M. Estado e políticas (públicas) sociais. Cadernos CEDES. Campinas, ano XXI, n. 55, p. 30-57, nov. 2001.
- KRAWCZYK, N.; CAMPOS, M.M. e HADDAD, S. (Orgs.). O Cenário Educacional Latino-Americano no Limiar do Século XXI – Reformas em Debate. Campinas-SP, Autores Associados, 2000.
- KRAWCZYK, N. (Org.). Sociologia do Ensino Médio – crítica ao economicismo na política educacional. São Paulo, Cortez, 2104.

- LAVAL, C. A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público. Tradução Mariana Echalar. 1ª ed. - São Paulo: Boitempo, 2019.
- LIMA, M. J. R.; DIDONET, V. (Org.). Fundeb: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação: avanços na universalização da educação básica Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.
- LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. 500 anos de Educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- LOPES, A. C; MACEDO, E. (orgs.) Disciplinas e integração curricular: história e políticas. Rio de Janeiro, DP&A, 2002.
- _____. Políticas de currículo em múltiplos contextos. São Paulo: Cortez, 2006.
- _____. Teorias de Currículo. São Paulo: Cortez, 2011.
- MARTINS, Erika Moreira. Todos Pela Educação: como os empresários estão determinando a política educacional brasileira. São Paulo - SP, Lamparina, 2016.
- MELO, L. de F.; CARVALHO, M. C. A. de. [Orgs.] Políticas e Gestão Educacional: perspectivas investigativas. São Carlos: Pedro & João Editores, 2023. 316p.
- PERONI, V. Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 90. São Paulo, Xamã, 2003.
- PINTO, J. M. dos Reis. Os Recursos para Educação no Brasil no Contexto das Finanças Públicas. Brasília. Plano, 2000.
- PINTO, J. M. R.; SOUZA, S.A. de. Para onde vai o dinheiro? Caminhos e descaminhos do financiamento da educação. São Paulo: Xamã, 2014.
- SACRISTÁN, J. C. O currículo – uma reflexão sobre a prática. 3ªed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- SALVADOR, E. Fundo Público e o financiamento das Políticas Sociais no Brasil. Serv. Soc. Ver., Londrina, v. 14, n. 2, p. 4-22, jan./jun. 2022. Disponível em:
<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/12263>.
- SAUL, A. M. Avaliação emancipatória: desafios à teoria e a Prática de avaliação e reformulação de currículo. São Paulo, Cortez, 2005.
- SAVIANI, D. O legado educacional do século XX no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2004. (Coleção educação contemporânea).
- SOUZA, Â. R. de. Perfil da gestão escolar no Brasil. Tese de Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.
- SOUZA, A. R. A pesquisa no campo da gestão da educação: algumas reflexões sobre as relações entre produção do conhecimento e a prática da gestão educacional. Revista Retratos da Escola. Brasília, v. 3, n. 4, p. 81-94, jan./jun. 2009. Disponível em:
<<http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/article/view/103/292>>. Acesso em: 02 jan. 2022.
- VEIGA, I. P. A. (org.) Projeto Político-Pedagógico da escola – uma construção possível. São Paulo, Papirus, 1995.
- _____. (Org.) Quem sabe faz a hora de construir o Projeto Político-Pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 2007.
- VERÇOSA, P. S. Política de Financiamento da Educação e Valorização do Magistério Público Estadual do Acre. Curitiba. Appris Editora, 2021.
- VIEIRA, S. L. Desejos de Reforma: legislação educacional no Brasil Império e República. Brasília: Líber Livro, 2008.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

ÁREA 23 – BOTÂNICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Caracteres morfológicos e diacríticos, evolução, ciclos de vida, introdução à sistemática e taxonomia dos grandes grupos de algas, briófitas, pteridófitas e fungos terrestres.
2. Relações hídricas no sistema solo-planta-atmosfera (absorção e perdas); teorias para transporte de água e matéria orgânica; nutrição mineral e metabolismo do nitrogênio; fotossíntese e fotorrespiração; crescimento e desenvolvimento; reguladores vegetais (fitormônios); fotomorfogênese; fotoperiodismo; dinâmica dos tropismos; germinação e dormência.
3. Conceito e importância da Morfologia Vegetal; Definição, origem, função, adaptações e partes constituintes da raiz, caule, folha, flor, inflorescência, fruto e semente; Diagrama e fórmula floral; Reprodução sexuada; Síndromes de polinização e de dispersão.
4. Célula vegetal.
5. Técnicas para o estudo da anatomia vegetal.
6. Tecidos meristemáticos, Sistema Dermal, Sistema Fundamental, Sistema Vascular, Estruturas Secretoras. Anatomia de raiz, caule e folha.
7. Fundamentos de embriologia vegetal.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- APPEZZATO-DA-GLORIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. Anatomia Vegetal. Viçosa: Editora UFV, 2003.
- BOLD, H. C. Reino vegetal. São Paulo: Edgar Blücher, 1988.
- CUTLER, D. F.; BOTHA, T.; STEVENSON, D. W. Anatomia Vegetal. Uma abordagem aplicada. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- ESAU, K. Anatomia das Plantas com Sementes. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.
- EVERT, R. F.; EICHORN, S. E. Biologia Vegetal, 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- FERRI, M. G. Glossário Ilustrado de Botânica. São Paulo: Bio-Ciência Ltda, 1992.
- FERRI, M. G. Morfologia Externa das Plantas. São Paulo: Nobel, 1984.
- GONÇALVES, E. G.; LORENZI, H. Morfologia Vegetal. Nova Odessa: Plantarum, 2008.
- KERBAUY, G.B. Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2008, 431 p.
- SOUZA, L. A. Morfologia e Anatomia Vegetal. Ponta Grossa: UEPG, 2003.
- TAIZ, I.; ZEIGER, E. Fisiologia do Desenvolvimento Vegetal. 6ª ed. São Paulo: Artmed, 2016.
- TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal, 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- VIDAL, W. N.; VIDAL, M. R. R. Botânica Organografia, 4ª ed., 16ª reimp. Viçosa: UFV, 2012.

ÁREA 24 – ECOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Ambiente Físico e suas características
2. Ecossistemas Naturais e Modificados e suas características
3. Dinâmica de populações
4. Nicho ecológico
5. Interações ecológicas
6. Estrutura de comunidades e biodiversidade
7. Ciclos biogeoquímicos e impactos ambientais associados
8. Sucessão ecológica
9. Ecologia da Amazônia
10. A Perspectiva Histórica da Educação Ambiental e os Movimentos Ambientalistas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BEGON, M.; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- CAIN, M.L.; BOWMAN, W.D.; HACKER, S.D. Ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2011. DIAS, G. F. Educação Ambiental: princípios e práticas. 7.ed. São Paulo: Gaia, 2001.
- DIAS, G.F. Atividades interdisciplinares de educação ambiental. São Paulo: Global Editora e Distribuidora Ltda, 2015.
- GUREVITCH, J.; SCHEINER, S.M.; FOX, G.A. Ecologia Vegetal. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- ODUM, E.P.; BARRETT, G.W. Fundamentos de Ecologia. 5ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- PUIG, H. A floresta tropical úmida. São Paulo: Editora UNESP, 2008.
- RICKLEFS, R.E. A economia da natureza. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2010.
- SIOLI, H. Amazônia: Fundamentos da Ecologia da maior região das florestas tropicais. 3ª ed. Petrópolis: Editora Vozes.,1983.
- TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. Fundamentos em Ecologia. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ÁREA 25 – ÁREAS BÁSICAS/EMBRIOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Embriologia comparada – gametogênese.
2. Ciclo hormonal.
3. Fecundação e primeira semana de desenvolvimento.
4. Segmentação. Gastrulação. Neurulação.
5. Organogênese e anexos embrionários.
6. Estudo comparativo dos períodos e fases do desenvolvimento ontogenético dos cordados.
7. Embriologia dos Sistemas (sistema respiratório e sistema digestório).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- GARCIA, S.M. & GARCIA, F.C. Embriologia. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- MOORE, K. L., PERSAUD, T. V. N. Embriologia Básica, 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013
- CARLSON, B. M. Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- SADLER, T. W. Langman: Embriologia Médica, 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- COCHARD, L. R. Atlas de Embriologia Humana de Netter. Porto Alegre: Artmed, 2003
- MOORE, K. L. PERSAUD, T. V. N., SHIOTA K. Atlas colorido de embriologia clínica, 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara- Koogan, 2002.
- SANTOS, H. S. L, AZOUBEL, R. Embriologia Comparada. Jaboticabal: FUNEP. 1996.
- HICKMAN JR, C. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, A. Princípios integrados de Zoologia, 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

ÁREA 26 – ZOOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Zoologia no contexto das ciências.
2. Código de nomenclatura zoológica.
3. Relações entre seres vivos.
4. Protozoários.
5. Porifera.
6. Cnidaria.
7. Platelminthos.
8. Aschelminthes.
9. Anelídeos.
10. Artrópodes.
11. Moluscos.
12. Cordados: origem e evolução dos peixes cartilaginosos, peixes ósseos, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BARNES, R.D. 1990. Zoologia dos invertebrados. 4ª ed., Roca, São Paulo, 1179 p.
- BRUSCA, R.C. & G.J. BRUSCA. 2002. Invertebrates. Segunda edição. Sinauer Associates, Inc., Sunderland, 936 p.
- HICKMAN, Jr. C.P., L.S. ROBERTS & A. LARSON. 2003. Princípios integrados de zoologia. 11ª ed. Editora Guanabara Koogan S.ª, Rio de Janeiro, 846 p. ●
- Muñoz e Fernandes. Principais doenças causadas por Protozoários. Apostila, Licenciatura em Ciências da UNESP PASCHOAL, A.D.; MONTEIRO, A.R.; FERRAZ, L.C.C.B.; INOMOTO, M.M. Fundamentos de Zoologia agrícola e Parasitologia. Animais do meio rural e sua importância. Piracicaba, Depto. Zoologia, ESALQ, 1996. 244 p.
- POUGH, H., JANIS, C. M., HEISER, J. B. 2013. A vida dos Vertebrados. São Paulo: Atheneu. 4 ed.

ÁREA 27 – ENSINO DE FÍSICA/FÍSICA GERAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Cinemática
2. Conservação de energia
3. Calorimetria
4. Termodinâmica
5. Ondulatória
6. Óptica
7. Eletromagnetismo
8. Física Moderna
9. Física experimental
10. Instrumentação em Ensino de Física

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- HALLIDAY, D., Resnick, R., Walker, J. Fundamentos de Física: Mecânica - Volume 1. 12. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2023.
- HALLIDAY, D., Resnick, R., Walker, J. Fundamentos de Física: Gravitação, Ondas e Termodinâmica - Volume 2. 12. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2023.
- HALLIDAY, D., Resnick, R., Walker, J. Fundamentos de Física: Eletromagnetismo - Volume 3. 12. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2023.
- HALLIDAY, D., Resnick, R., Walker, J. Fundamentos de Física: Ótica e Física Moderna - Volume 4. 12. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2023.

ÁREA 28 – QUÍMICA GERAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Teoria atômica: números quânticos, dualidade onda-partícula, orbitais atômicos e distribuição eletrônica;
2. Ligação química: teoria VSPER (repulsão dos elétrons da camada de valência) e TOM (orbital molecular);
3. Termoquímica: entalpia, entropia e energia livre de reações, lei de Hess;
4. Equilíbrio químico: K_c , K_p , K_a , K_b , K_w , solução tampão, princípio de Le Chatelier;
5. Teoria dos gases: lei dos gases, lei dos gases ideais, teoria cinética dos gases;
6. Interações moleculares (forças intermoleculares);
7. Soluções: unidades de concentração, titulação ácido-base;
8. Fundamentos de Eletroquímica;
9. Teoria Estrutural do Carbono e Funções Orgânicas;
10. Acidez e basicidade de compostos orgânicos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Básica:

ALLINGER, N. L. Química Orgânica. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1998. ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2001. BROWN, T. L., LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. e BURDGE, J. R. Química: A Ciência Central. São Paulo: Pearson, 2005.

Complementar:

LEE, J. D. Química Inorgânica “não tão concisa”. Tradução da 5ª edição inglesa, São Paulo: Edgard Blücher, 2001. MCMURRY, J. Química Orgânica. 7a ed. V1 e V2. São Paulo. Cengage Learning, 2011. RUSSELL, J. B. Química Geral. São Paulo: Markron, 1994. SOLOMONS, T. W. G. FRYHLE, C. B. Química Orgânica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2005.

ÁREA 29 – ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, POLÍTICA E LEGISLAÇÃO RURAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Planejamento e administração florestal.
2. Política e legislação florestal.
3. Economia florestal.
4. Marketing de produtos e serviços florestais.
5. Exploração e transporte florestal.
6. comercialização de produtos e serviços florestais.
7. Manejo de unidade de conservação.
8. Inventário florestal.
9. Biometria florestal.
10. Manejo de florestas nativas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALMEIDA, A. R. C. Gestão operacional da qualidade: Uma abordagem prática e abrangente no setor florestal. Campinas: Editora da Unicamp, 2000. 128 p.

CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da Administração. 7. ed. São Paulo: Elsevier Editora Ltda. 634 p. 2003.

DUERR, W. A. Fundamentos da economia florestal. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1972. 754 p.

EMERECIANO, D. B. Organização e administração florestal. Curitiba: UFPR, 34p. 1996. (apostila).

FAO. Economics analysis of forest projects: Readings. Roma: FAO, 316 p. 1986. (Série FAO Forestry Papers, 69). JOHNSTON, D. R.; CRAYSON, A. J.; BRADLEY, R. T. Planejamento florestal. Lisboa: Fundação Calouste, 1977. 798 p. KYRKLUND, B. Development planning. In: FAO. Management of forestry industry. Roma: FAO, 1986. 23-33 p. (Série FAO Forestry Papers, 69).

- LETOURNEAU, L. R. Appropriate forest-based industries. In: FAO. Management of forestry industry. Roma: FAO, 1986. 9-21 p. (Série FAO Forestry Papers, 69).
- MARCELINO, G. F. Alternativas organizacionais para gerenciamento de projetos. Brasília: FUNCEP, 1985. 30 p. MAGALHÃES, J. P. Comentários ao Código Florestal: Doutrina e jurisprudência. 2aed. – (pela medida provisória no. 1.956, de 21-9-2000). São Paulo. 2001. 296p.
- IBAMA – Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Avaliação de Impacto Ambiental: Agentes Sociais, procedimentos e ferramentas. Brasília. 1995.
- IBAMA – Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Instrução Normativa no. 04, de 04 de março de 2002.
- MANKIW, N. Gregory. Introdução à economia. 8o ed. Tradução: Allan Vidigal Hastings, Elisete Paes e Lima, Ez2 Translate. Revisão técnica: Manuel José Nunes Pinto. São Paulo: Cengage, 2021.
- RESENDE, J. L. P. de; OLIVEIRA, A. D. de. Análise econômica e social de projetos florestais. 2.ed. Viçosa: UFV, 2001. SILVA, M.L., JACOVINE, L.A.G., VALVERDE, S.R. Economia florestal. Viçosa: Editora UFV, 2002.
- AUCHINCLOSS, P.S. Understanding customer needs: A requirement for wining and keeping customer world wide. In: THE GLOBALIZATION OF WOOD: SUPPLY, PROCESSES, PRODUCTS, AND MARKETS (1993: Portland). Proceeding ... Madison: Forest Products Society, 1994. p. 153-161.
- AZEVEDO, P.F. de. Organização industrial. In: GREMAUD, A.P.; MONTORO FILHO, A.F.; LANZANA, A.E.T. et al. Manual de economia. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 1998. p. 195-222.
- BONITA, M.; CORREA, F.; VEIJALAINEN; AHVENINEN, H. Forest clusters: A competitive model for Lantin America. Washington: Inter-American Development Bank, 2002. 63 p.
- BRAGA, H.C. Estrutura de mercado e desempenho da indústria brasileira: 1973/75. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1980. 169 p. (Série Teses: No 6).
- BRESCHI, S.; MALERBA, F. The geography of innovation and economic clustering: Some introductory notes. Industrial and Corporate Change. V. 10, n4, 2001. p. 817-833.
- CABRAL, L. Economia industrial. Lisboa: Editora McGraw-Hill, 1998. 238 p.
- CLARKE, R. Industrial economics. Cambridge: Blackwell, 1994. 300 p.
- CRAMER, G.L.; JENSEN, C.W. Agricultural economics and agribusiness. Singapore: John Wiley e Sons, 1991. 530 p. MACHADO, C.C.; LOPES, E.S.; BIRRO, M.H.B. 2005. Elementos Básicos do Transporte Florestal Rodoviário. UFV. Viçosa. 167p. il.
- FIEDLER, N.C.; OLIVEIRA, M.P. 2018. Motores e Máquinas Florestais. UFES. Alegre. 323p. il.
- FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL-FFT. 1998. Manual de Procedimentos Técnicos para Condução de Manejo Florestal e Exploração de Impacto Reduzido. Versão 3.1. FFT. Belém. 76p.
- JEPSON, J. 2009. To Fell a Tree: A complete guide to successful tree felling and woodcutting methods. Longville-USA. 166p. il. MACHADO, C.C., editor. 2002. Colheita Florestal. UFV. Viçosa. 468p. il.

SABOGAL, C.; SILVA, J.N.M.; ZWEEDE, J.; PEREIRA JÚNIOR, R.; BARRETO, P. & GUERREIRO, C.A. 2000. Diretrizes Técnicas para a Exploração de Impacto Reduzido em Operações Florestais de Terra Firme na Amazônia Brasileira. Embrapa. Belém. 52p.

AMARAL, P.H.C.; VERÍSSIMO, J.A.O.; BARRETO, P.G. & VIDAL, E.J.S. 1998. Floresta para Sempre: um Manual para Produção de Madeira na Amazônia. WWF/IMAZON/USAID. Belém. 137p. Manual de segurança no trabalho IFT.

DUERR, W.A. Fundamentos da Economia florestal. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1972.

KUPFER, D.; HASENCLEVER, L. (Orgs.). Economia industrial: Fundamentos teóricos e práticas no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Campos, 2002.

MENDES, J.T.G.; PADILHA JUNIOR, J.B. Agronegócio: uma abordagem econômica. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. SILVA, M.L., JACOVINE, L.A.G., VALVERDE, S.R. Economia florestal. Viçosa: Editora UFV, 2002.

CNPT/Ibama. Reservas Extrativistas: Estratégia 2010. Rodrigues. E (orgs). Ibama. Brasília. 2002.

CNPT/Ibama. A Reserva Extrativista que conquistamos (série) Manual do Brabo Rodrigues. E (org). MMA/SCA/GTA/C Brasília. 2002.

FERREIRA, Lourdes M.; DE CARVALHO, Sérgio Henrique Collaço; DE CASTRO, Rogério Guimarães Só. Roteiro metodológico para elaboração de plano de manejo para reservas particulares do patrimônio natural. Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 2004.

IBAMA. Roteiro metodológico de planejamento: parque nacional, reserva biológica, estação ecológica. Brasília: IBA 136 p. IBAMA. Roteiros metodológicos: plano de manejo de uso múltiplo das reservas extrativistas federais/ Ecio Rodrigues Costa de Paula, Carla Medeiros y Araújo; Organizadores. Brasília: IBAMA. 2004. 157 p.

IBAMA/GTZ. Guia do Chefe de Unidades de Conservação. Brasília. 1996.

MMA. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Diretoria do Programa Nacional de Áreas Protegidas. Gestão participativa do SNUC. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. 205p.

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Brasília – Ministério do Meio Ambiente, p. 57, 2006. WWF. Efetividade de gestão das unidades de conservação federais do Brasil: Resultados de 2010. 77 p. 2012.

BARROS, P. L. C. Anotações de inventário florestal. Belém: UFRA, 2008. 81p.

ENCINAS, J. I.; SILVA, G. F.; KISHI, U. T. Variáveis dendrométricas. Brasília: UnB, Departamento de Engenharia Florestal, 2002. 102p. (Comunicações técnicas florestais, v.4, n.1).

FINGER, C. A. G. Fundamentos de biometria florestal. Santa Maria: UFSM, CEPEF/FATEC, 1992. 269p.

FLORIANO, E. P. Inventário Florestal. Rio Largo. UFAL, 2021. 135p.

HUSCH, B.; MILLER, C. I.; BEERS, T. W. Forest mensuration. 2 ed., New York: Ronald Press, 1982. 402p.

MACHADO, S. A.; FIGUEIREDO FILHO, A. Dendrometria. Curitiba-PR: UFPR, 2003. 309 p.
QUEIROZ, W. T. Amostragem em Inventário Florestal. Belém, UFRA, 2012. 441p.

SANQUETTA, C. R.; CÔRTE, A. P. D.; RODRIGUES, A. L.; WATZLAWICK, L. F. Inventários florestais: planejamento e execução 3a Edição – Revista e Ampliada. Curitiba: Multi-Graphic Gráfica e Editora, 2014. 406p.

SCOLFORO, J. R. S.; MELLO, J. M. Inventário florestal. Lavras: UFLA/FAEPE, 2006. 561p.
SCOLFORO, J. R. S.; THIERSCH, C. R. Biometria florestal: medição, volumetria e gravimetria. Lavras: UFLA/FAEPE, 2004. 285p.

SCHNEIDER, P. R. Análise de regressão aplicada à engenharia florestal. Santa Maria: UFSM/CEPEF, 1998. 236p. SCOLFORO, J. R. S.; THIERSCH, C. R. Biometria florestal: medição, volumetria e gravimetria. Lavras: UFLA/FAEPE, 2004. 285p. SCOLFORO, J. R. S. Biometria florestal (Parte I: modelos de regressão linear e não-linear; Parte II: modelos para relação hipsométrica, volume, afilamento e peso de matéria seca). Lavras: UFLA/FAEPE, 2005. 352p.

CAMPOS, J. C. C.; Leite, H. G. Mensuração florestal: perguntas e respostas. 5. ed. Viçosa: Editora UFV, 2017. 636 p.

SOARES, C. P. B.; Paula Neto, F.; Souza, A. L. Dendrometria e inventário florestal. 2. ed. Viçosa: Editora UFV, 2011. 272 p. SOUZA, A.L.; Soares, C.P.B. Florestas nativas: estrutura, dinâmica e manejo. Viçosa: Editora UFV, 2013. 322 p.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCJSA

ÁREA 30 – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Contabilidade Rural: Classificação das atividades rurais; Empresa rural e a Contabilidade rural; Ano agrícola, exercício social nas empresas rurais; Custo agrícola: Processo Produtivo na atividade agrícola e na atividade pecuária; Gastos com melhorias e pré operacionais rurais; Elaboração de projetos ambientais.
2. Auditoria Contábil: Conceitos/definições e finalidade de Auditoria; Perfil ético do auditor; Avaliação e controles internos; Técnicas e Normas básicas de auditorias; Instrumentos para execução dos trabalhos de auditoria: papéis de trabalho, programa de Auditoria. Elaboração de auditoria das Contas Patrimoniais e de Resultado.
3. Análise das Demonstrações Contábeis – Conceitos e Ajustes das Demonstrações Contábeis para Fins de Análise; Análise Vertical e Horizontal; Análise Econômico-Financeira.
4. Contabilidade Intermediária - Princípios Fundamentais da Contabilidade. Processo Contábil e Demonstrações Financeiras Patrimoniais e de Resultado; Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração: Resultado Exercício; Resultado Abrangente; Lucros e Prejuízos

Acumulados; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxo de Caixa. Análise da Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas.

5. Contabilidade Pública - Campo de aplicação da contabilidade na área pública; Patrimônio público, Receita e Despesa; Escrituração na administração pública; Tomada de contas, Controle interno e externo; Lei de responsabilidade fiscal e relatórios. Orçamento público. Regimes contábeis. Créditos Adicionais. Registros Orçamentários, Extra orçamentários, Financeiros, patrimoniais e Extra Patrimoniais. Resultados apurados e suas análises e interpretação dos Demonstrativos contábeis Público.
6. Planejamento e Contabilidade Tributária - Introdução à Contabilidade tributária: conceitos, princípios, normas e objeto; Tributos Diretos e Indiretos; Procedimentos contábeis para cálculos de Impostos no Sistema Tributário Nacional: ICMS, IPI, ISS; Aspectos do fato gerador: pessoal, espacial, temporal, material e quantitativo (Base de Cálculo e Alíquota).
7. Contabilidade Societária e Financeira - Estrutura de Capital das Empresas; Reorganização Societária; Provisões e Outras Transações Societárias; Ajuste a Valor Presente; Valor Justo (fair value); Redução ao Valor Recuperável dos Ativos (impairment); Ganhos e Perdas de Capital; Dividendos Obrigatórios, Juros sobre Capital Próprio e Reservas.
8. Controladoria e Sistema de Informação – Contextualização, Funções da Controladoria e do Controller nas organizações; Planejamento, Gestão Estratégica das Informações; Avaliação de Desempenho; Ferramentas de Gestão.
9. Perícia Contábil e Arbitragem - Conceito e campo de atuação; A perícia como prova judicial; O Perito Contador e o Assistente Técnico e seus campos de atividade; A inserção da Perícia no Código do Processo Civil e na legislação pertinente; Formulação de quesitos, laudo, prazos e documentação para suporte das perícias; Honorários e a Ética profissional. Procedimentos periciais contábeis: exame, vistoria, avaliação; indagação, investigação, arbitramento, mensuração e certificação; Arbitragem e mediação.
10. Contabilidade Avançada - Matriz e filiais; Estrutura de Capital das Empresas; Consolidação das demonstrações contábeis; Reorganização societária: fusões, incorporações e cisões; Noções contábeis de importações e exportações; Remuneração do Capital Próprio; Conversão de demonstrações contábeis para moeda estrangeira.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALMEIDA, M. C. Auditoria: abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 520 p. ISBN 9788597012774. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597013801/>.

ATTIE, William. Auditoria Conceitos e Aplicações. 7.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. E-book. ISBN 9788597017229. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597017229/>.

CREPALDI, Silvio A.; CREPALDI, Guilherme S. Auditoria Contábil: Teoria e Prática. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. ISBN 9786559775002. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775002/>

ALMEIDA, M. C. Contabilidade Intermediária em IFRS e CPC. 2. ed. São Paulo:Atlas, 2018, 320 p. ISBN-13 978-8597016017. E-book. ISBN 9788597016673. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597016673/>.

ALMEIDA, Marcelo C. Contabilidade Societária. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. E-book. ISBN 9788597017007. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597017007/>. -

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC n.º 1.180/09, de 24 de julho de 2009. Aprova a NBC T 19.7 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Resolução CFC n.º 1.141, de 21 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 10.2 – Operações de Arrendamento Mercantil. Resolução CFC n.º 1.110, de 29 de novembro de 2007. Aprova a NBC T 19.10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes>.

ALVES, Aline; FERREIRA, Danielle R N.; BONHO, Fabiana T.; et al. Perícia Contábil I. Porto Alegre: SAGAH, 2017. E-book. ISBN 9788595021518. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595021518/>

ASSAF NETO, A. Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico financeiro. 13. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. ISBN 9786559775125. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775125/>.

BORGES, H. B. Planejamento tributário: IPI, ICMS, ISS e IR. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 624 p. ISBN 978 8597001754.

BORGES, Thiago B. Fundamentos de contabilidade pública. Porto Alegre: SAGAH, 2016. E book. ISBN 9788569726432. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788569726432/>. -

OLIVEIRA, Antônio Benedito da S.; TEIXEIRA, Marília C. Contabilidade governamental. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2019. E-book. ISBN 9788571440524. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571440524/>

BRASIL. Lei Complementar n. 87, de 13 de setembro de 1996. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp87.htm.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade: auditoria e perícia. 3.ed. Brasília: CFC, 2008. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/0_livro_auditoria-epericia.pdf.

CREPALDI, S. A. Contabilidade Rural. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019, 456 p. ISBN 978- 8597021424.

Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021639/>.

CREPALDI, Silvio A. Planejamento tributário: teoria e prática. 5. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2023. E-book. ISBN 9788571441439. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571441439/>.

FIGUEIREDO, S; CAGGIANO, P. C. Controladoria: teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 376 p. ISBN 9788597010626. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597010794/>.

FREZATTI, F. et al. Controle gerencial: uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009. 288p. ISBN 9788522455188.

Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/>

IUDÍCIBUS, S. de. Análise de balanços. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 280 p. ISBN 9788597009682.

Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597010879/>.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Contabilidade Gerencial - Da Teoria à Prática. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020. E-book. ISBN 9788597024197. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597024197/>.

- KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública - Teoria e Prática. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. E-book. ISBN 9788597006391. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597006391/>.
- LONGO, Claudio G. Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras: Novas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2015. E-book. p.Capa. ISBN 9788522493210. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522493210/>.
- MAGALHÃES, A. D. F. Perícia contábil: casos praticados. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 152 p. ISBN 9788597008906. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597011043/>.
- MANO FILHO, Ben-Hur Carvalho Cabrera. Tributação da Atividade Rural. São Paulo: Almedina Brasil, 2020. E-book. ISBN 9788584935895. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584935895/>.
- MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E book. ISBN 9788597021264. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021264/>. -
- MARTINS, Eliseu. Análise Avançada das Demonstrações Contábeis – Uma Abordagem Crítica. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020. E-book. p.i. ISBN 9788597025941. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597025941/>.
- MARION, José C. Contabilidade Rural - Agrícola, Pecuária e Imposto de Renda. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020. E-book. ISBN 9788597024210. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597024210/>.
- MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto J.; DINIZ, Josedilton A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. E-book. ISBN 9786559776405. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776405/>.
- MELLO, P. C. de. Perícia contábil. 2ª. ed. São Paulo: SENAC, 2016. 160 p. ISBN 8539610701.
- MÜLLER, Aderbal N. Perícia contábil. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2017. E-book. ISBN 9788547219888. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547219888/>.
- OLIVEIRA, Deyvison de Lima Oliveira; OLIVEIRA, Gessy Dhein (prgs.). Contabilidade de agronegócio: propostas de mensuração de ativos biológicos e produtos agrícolas a valor justo resultados de pesquisas teórico- empíricas. Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/432215/1/E-book-Contabilidade-dpdf>.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologia e Práticas. 35. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. p.Capa. ISBN 9786559774777. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774777/>.
- ORNELAS, M. M. G. de. Perícia contábil: diretrizes e procedimentos. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017. 190 p. ISBN 9788597013177.
- PEREZ JÚNIOR, J. H; OLIVEIRA, L. M. de. Contabilidade avançada: texto e testes com as respostas. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020. E-book.. ISBN 9788597023602. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597023602/>.
- PEREZ JUNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. Contabilidade Avançada - Texto e Testes com Respostas. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020. E-book. p.i. ISBN 9788597023602. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597023602/>.
- PISCITELLI, Roberto B. Contabilidade Pública. 14. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. p.i. ISBN 9788597021509. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021509/>. -
- BEZERRA FILHO, João Eudes . Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Abordagem Objetiva e Didática. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. ISBN 9788597028218. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597028218/>.

- RIBEIRO, Osni M. Contabilidade Avançada. 6. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2017. E-book. ISBN 9788547224776. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547224776/>. -
- RIOS, Ricardo P.; MARION, José C. Contabilidade avançada: de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. E-book. ISBN 9786559775484. Disponível em:
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775484/>.
- RIBEIRO, Osni M. Contabilidade intermediária. 5. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2018. E book. ISBN 9788547220860. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547220860/>.
- RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade intermediária. 5.ed. São Paulo: Saraiva,2018.
- SÁ, Antônio Lopes de. Perícia Contábil. 11. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. ISBN 9788597022124. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022124/>.
- SAMPAIO de Alencar, J. T. et al. (2025). Planejamento tributário como estratégia competitiva para pequenas empresas — pesquisa aplicada ao contexto competitivo e elisão fiscal.
- SANDE, Silvio; NEIVA, André. Contabilidade Geral e Avançada. Rio de Janeiro: Método, 2020. E-book. p.i. ISBN 9788530982300. Disponível em:
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530982300/>.
- SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; Eliseu Matins; et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559775675.
- SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; Eliseu Matins; et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559775675. Disponível em:
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775675/>.
- SANTOS, J. L. dos; SCHMIDT, P. Fundamentos de controladoria. São Paulo: Atlas, 2006. 280 p. (Coleção resumos de contabilidade; v.17). ISBN 85 224 43895. Disponível em:
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522494316/>.
- SILVA, A. A. da. Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 304 p. ISBN 9788597011999. Disponível em:
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597012897/>
- SILVA, Alexandre Alcantara da. Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. E-book. ISBN 9788597012897. Disponível em:
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597012897/>.

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS – CEL

ÁREA 31 – LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Based on the Programmatic Content of the document, the themes are:

1. Teacher's practice and the learner's needs in the teaching of English as an additional language in the Brazilian basic public school context.
2. An Integrated Approach to the Four Communicative Skills in the English Language Classroom.
3. Leveraging Digital Technologies in the English Language Teaching and Learning Process.
4. Implementing the Genre-Based Approach in English Language Pedagogy.
5. The role of Morphosyntax of the English Language in academic context.
6. Applying Phonetics and Phonology in the English Language Classroom in academic context
7. The Short Story: Elements and Analysis.
8. Drama in Literature: A Study of Its Function and Form.
9. The Novel as a Literary Form: Characteristics and Development.
10. Contemporary Poetry: A Study of Style and Trends.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALMEIDA FILHO, José Carlos P. Aprendizagem e ensino de línguas em contextos tecnológicos. Reverte (Indaiatuba), v. 1, p. 220- 230, 2008.

BAKER, Ann. Ship or Sheep? An intermediate pronunciation course. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

BAYM, N. The North anthology of American poetry. American literature: 1865-1914. 6th ed., vol. C. Norton&Company, New York, 2003.

BLOOM, Harold. Shakespeare: A invenção do humano. Rio de Janeiro: Editora Objetiva Ltda, 1998.

BROWN, Douglas H. Principles of Language Learning and Teaching. 5 ed. New York: Longman 2007. 6.

BURGESS, Anthony. English Literature. London: Longman, 1993.

HARMER, Jeremy. The Practice of English Language Teaching. Harlow: Longman. 2006.

HIGH, Peter B. An Outline of American Literature. Longman, 1995.

HUTCHINSON, Tom; WATERS, Alan. English for Specific Purposes: A Learning-Centred Approach. Cambridge University Press, 2010.

LEVY, Mike. Technologies in use for second language learning. The Modern Language Journal, p. 769-782, 2009.

LUU., T. T. Teaching writing through genre-based approach. BELT- Brazilian English Language Teaching Journal, 2(1). 2011. Retrieved from <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/belt/article/view/9361>.

- NUNAN, David. *Second Language Teaching & Learning*. New York: Heinle and Heinle, 1999.
- RAJAGOPALAN, K. *Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética*. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
- RAMOS, R. de C. G. 2004. Gêneros textuais: uma proposta de aplicação em cursos de inglês para fins específicos. *The ESPecialist*, v. 25, n. 2, p. 107-129.
- RICHARDS, Jack C. RENANDYA Willy A. (Orgs) *Methodology in Language Teacher. An Anthology of Current Practice*. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press 2010).
- RICHARDS, Jack C.; RODGERS, Theodore S. *Approaches and Methods in Language Teaching: A description and analysis*. Cambridge: Cambridge University Press 2010).
- SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. *Gêneros orais e escritos na escola*. Tradução e organização de Roxane Rojo; Gláís Sales Cordeiro. São Paulo: Mercado de Letras, 2004.
- STAA, B. V.; DAMIANOVIC, M. C.; BATISTA, M. E. 2005. Inglês oral para professores de inglês da rede pública: uma experiência em abordagem instrumental. *The ESPecialist*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 1-21.

ÁREA 32 – LÍNGUA ESPANHOLA E RESPECTIVAS LITERATURAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. La (trans)formación y abordajes críticos en los lenguajes y narrativas en/de Hispanoamérica y España: afrolatinidad y antirracismo, indo-latinidad y visibilidad, colonialismo y desobediencia, dictadura y resistencia, género y dissidência.
2. Literatura(s) de desobediencia y contracolonialidad: afrolatinidad y antirracismo, indo-latinidad y visibilidad, género y disidencia en textos hispanos e hispano-americanos.
3. Narrativas de (des)construcción de/en y desde América-Latina: encubrimiento y (des)continuidades del pensamiento andino y de narrativas andinas en la heterogeneidad de textos de la(s) literatura(s) hispano-americanas.
4. Narrativas literarias, procesos históricos, culturales y fabricación de identidades de/en la Edad Media Ibérica.
5. Estudios históricos de traducción: perspectivas latino-americanas.
6. Traducción como radicalización de la subversión.
7. La experiencia de lo diverso: la traducción como una posibilidad de opacidad en oposición a la transparencia sistémica.
8. Fonética y fonología: consonantes, vocales, diptongos, triptongos, hiatos, sílaba, acento, entonación.
9. Morfosintaxis: las partes variables e invariables de la oración (morfología), funciones sintácticas del sustantivo, la oración simple y la oración compuesta.
10. El español en/de y desde la(s) América(s): morfosintaxis y léxico.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BENJAMIN, Walter. A tarefa do tradutor. In: Linguagem, tradução, literatura. Tradução de João Barrento. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2024.
- BERMAN, Antoine. La era de la traducción: “la tarea del traductor” de Walter Benjamin, un comentario. Traducción Eugenio López Arriazu con la colaboración de valentina Sommella. México: Bonilla Artigas Editores, 2016.
- CASTRO RAMÍREZ, Nayelli (coord.) Traducción, identidad y nacionalismo en Latinoamérica. México: Bonilla Artigas Editores, 2012.
- CORNEJO POLAR, Antonio. Escribir en el aire. Ensayos sobre la heterogeneidad socio-cultural en las literaturas andinas. California: CELACP, 2003.
- DE HARO, Pedro Aullón. et al. Breve historia de la literatura española en su contexto. Madrid: Editorial Playor, 1988.
- DE LIMA, Lucielena Mendonça (org.) A (in)visibilidade da América Latina na formação do professor de espanhol. Campinas, SP: Pontes editores, 2014.
- DERRIDA, Jacques. Torres de Babel. Tradução de Junia Barreto. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- DUSSEL, Enrique. 1492 o encobrimento do outro: A origem do mito da modernidade. Tradução: Jaime A. Clasen. Petrópolis Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1993.
- GLISSANT, Édouard. Introdução a uma poética da diversidade. Tradução de Enilce Rocha. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.
- GLISSANT, Édouard. Poética de la relación. Bernal: Universidad de Quilmes, 2017.
- GLISSANT, Édouard. Tratado do Todo-Mundo. São Paulo: N-1 Edições, 2024.
- OYARZÚN, Pablo. De lenguaje, historia y poder: nueve ensayos sobre filosofía contemporánea. Santiago de Chile: Departamento de Teorías de las Artes, Facultad de Artes, Universidad de Chile, 1999.
- PARAQUETT, Márcia. O lado A da América Latina: desobediência, resistência, empoderamento, dissidências, antirracismo e visibilidade. Prefácio de Ana Pizarro. Campinas, SP: Pontes Editores, 2025.
- PIZARRO, Ana. La literatura latinoamericana como proceso. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1985.
- VALBUENA PRAT, Ángel. Historia de la literatura española. Tomo I. Quinta Edición. Barcelona: Editorial Gustavo Gili S.A. 1937.
- VAQUERO DE RAMÍREZ, María. El español de América II: morfosintaxis y léxico. Cuadernos de lengua española. Madrid: Arco Libros, 2003.
- VARGAS SANDOVAL, Patricia Ester; PEÑAILILLO FUENTES, María Isabel. Lecciones fundamentales de morfosintaxis del español. Chile: Ediciones Universitarias de Valparaíso, 2011.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI

ÁREA 33 – DIREITO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito Civil: Parte Geral. Obrigações. Responsabilidade Civil. Contratos. Direitos Reais. Família. Sucessões;
2. Direito Processual Civil: Teoria geral do processo. Processo de Conhecimento. Recursos. Execução. Procedimentos especiais;
3. Direito Empresarial: Teoria da Empresa: Princípios constitucionais aplicados ao direito empresarial. Empresário: caracterização, inscrição, capacidade e impedimentos. Conceitos fundamentais: noção de empresa, empresário, sócio ou acionista e estabelecimento, empresarial. Obrigações legais comuns a todo empresário. Registro público de empresas mercantis. Estabelecimento e contrato de trespasse. Locação não-residencial. Agentes Econômicos: Empresário individual, responsabilidade. Empresário Rural. Empresários pessoas jurídicas: Personalidade Jurídica. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Tipos de pessoa jurídica: sociedades e sociedade unipessoal. Propriedade intelectual: marcas, patentes, modelo de utilidade e invenção e INPI. Nome empresarial: firma, denominação, nome fantasia, nome de domínio, registro e proteção legal. Sociedades Empresariais: Introdução ao Direito societário. Conceito Sociedade e as Teorias dos Direito Societário. Personalidade jurídica e efeitos. Desconsideração da personalidade jurídica. Classificação das sociedades: Simples e Empresariais. Personificadas e Não Personificadas. Responsabilidade da sociedade e dos sócios. Constituição das sociedades em geral. Acordo de Sócios. Sociedades em espécie.
4. Direito Processual Penal: Princípios que regem o processo penal. Aplicação da lei processual penal. Inquérito policial. Ação penal. Ação civil ex delicto. Jurisdição e competência. Questões e processos incidentes. Das provas. Citação e intimação das partes processuais e suas diferenças. Tipos de sentenças e sua estrutura: Conceito e tipos de nulidade processuais no curso do processo. Conceitos e tipos de recursos e suas especificidades. Ações de impugnação tais como habeas corpus, mandado de segurança, revisão criminal, reabilitação. Tipos de procedimentos tais como rito ordinário, sumaríssimo e dentre eles será abordado também Tribunal do Juri. Disposições Gerais do Processo Penal tais como audiências, atos processuais. prazos, custas, retirada de autos e outros.
5. Direito Tributário: O Direito Tributário: conceito, fontes e princípios. Os princípios constitucionais tributários. O sistema tributário nacional. A discriminação das rendas. As limitações constitucionais ao poder de tributar. As imunidades. As isenções. A competência tributária. Os impostos. As taxas. As contribuições de melhoria. A distribuição das receitas tributárias. As normas gerais de Direito Tributário. A legislação tributária. A obrigação tributária. O crédito tributário. A garantia e privilégio do crédito

tributário. A administração tributária: fiscalização. Dívida ativa tributária. O ilícito puramente fiscal. Os crimes tributários. As questões atuais em Direito Tributário.

6. Direito Constitucional: Valores e princípios constitucionais. Direitos Fundamentais individuais e coletivos. Direitos Sociais. Aplicabilidade das normas constitucionais. Estudos sobre educação ambiental, questões étnico-raciais e direitos humanos. O Estado de Direito e o controle do poder. Organização Político-Administrativa do Estado Brasileiro. O federalismo brasileiro. Distribuição de competências. União. Estado-membro. Municípios. Distrito Federal. Territórios. Regiões Administrativas. Aspectos gerais da organização dos poderes do Estado: Executivo, Legislativo e Judiciário. Funções essenciais à Justiça. Defesa do Estado e Instituições Democráticas. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Ordem social.
7. Direito Financeiro: Atividade financeira do Estado. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal.
8. Direito administrativo: Estudo da função administrativa do Estado. O Direito Administrativo como instrumento da administração pública. Princípios do Direito Administrativo. Atividades e Entidades administrativas. Agentes Públicos. Servidores Públicos. Cargos, funções e empregos públicos. Serviço público e sua delegação. Atos e Fatos administrativos. Atividades e Poderes administrativos. Poder de polícia do Estado. Licitações e contratos administrativos - Lei 14.133/21. Responsabilidade Civil do Estado. Intervenção do Estado na Propriedade Privada. Improbidade Administrativa. Bens Públicos. Controle da Administração Pública.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABRAHAM, Marcus. Curso de direito financeiro brasileiro. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- BRANCO, P.G.G. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.
- DI PIETRO, M.S.Z. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.
- FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: direito das famílias. Salvador: JusPodivm, 2022.
- GONÇALVES, M. V. R. Novo Curso de Direito Processual Civil. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. Ebook.
- MELLO, C.A.B. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros. MENDES, Gilmar Ferreira.
- SILVA, J.A. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.
- SABBAG, E. Manual de direito tributário. São Paulo: Saraiva.
- TARTUCE, Flávio. Direito Civil - Vol. 1 - Lei de Introdução e Parte Geral. 13ª Ed. Forense, 2017.
- TARTUCE, Flávio. Direito Civil - Vol. 2 - Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil. Forense, 2019.
- TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 6: direito das sucessões. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil, v. 1: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum. 62. ed. rev., atual. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

ÁREA 34 – BOTÂNICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Briófitas: Evolução, Morfologia, Reprodução, Biogeografia e Ecologia.
2. Samambaias e Licófitas: Evolução, Morfologia, Reprodução, Biogeografia e Ecologia.
3. Anatomia e Morfologia da Raiz.
4. Anatomia e Morfologia do Caule 5. Anatomia e Morfologia Foliar.
6. Anatomia e Morfologia: Flor e Fruto.
7. Hormônios Vegetais. 8. Movimento de Água e Solutos na Planta.
9. Fotossíntese.
10. Nutrição Mineral de Plantas

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 3ªed. Porto Alegre: Artmed Editora S.A., 2004.
- KERBANY, G. B. Fisiologia Vegetal. Editora Guanabara Koogan S.A. São Paulo, SP. 2004.
- RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia Vegetal. 6ª ed. Editora Guanabara Koogan S.A. Rio de Janeiro, RJ. 2001.
- ZUQUIM, G., COSTA, F.R.C., PRADO, J., TUOMISTO, H. Guia de samambaias e licófitas da REBIO Uatumã – Amazônia Central - Manaus, Áttema Design Editorial Ltda, 2008. Disponível em: <https://ppbio.inpa.gov.br/sites/default/files/GuiaSamambaiasUatumaFINAL.pdf>.
- COSTA, D.P., LUIZI-PONZO, A.P. Introdução: as briófitas do Brasil. In: FORZZA, RC., org., et al. Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Catálogo de plantas e fungos do Brasil [online]. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio: Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2010. p. 61-68. Vol. 1. ISBN 978-85-8874- 242-0.
- APEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. Anatomia vegetal. Viçosa, MG: UFV- Universidade Federal de Viçosa, 2012.
- GONÇALVES, E.; LORENZI, H. Morfologia vegetal: organografia e dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum de Estudos da Flora. 2ª edição. 2011.
- VIDAL, W.N.; VIDAL, M.R.R. Botânica organografia: quadros sinóticos ilustrados de fanerógamas. 8ª Edição, Viçosa, Editora UFV, 2000.
- FERRI, M. G. Botânica: morfologia externa das plantas (organografia). Ed. Nobel, 1971. ESAÚ, K. Anatomia das plantas com sementes. Ed. Edgard Blücher, 2000.

ANEXO IV

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC

CONCURSO EDITAL Nº _____

CENTRO _____ - _____

ÁREA DE CONCURSO: _____

I. Informações Gerais

1.1. Nome do(a) Candidato(a) _____

1.2. Tema Sorteado _____

1.3. Duração da Prova _____

Início:

Término:

Duração: _____ minutos.

1.4. Data da Prova _____

1.5. Nome do(a) Avaliador(a) _____

1.6. Plano de Aula – (Valor 0 a 10 pt) – 10%

ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Clareza nos objetivos da aula	2	1,6	1,4	1	0,6	0
Coerência entre o tema, objetivos e conteúdos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Coerência entre os objetivos e procedimentos de ensino	2	1,6	1,4	1	0,6	0
Recursos didáticos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Bibliografia atualizada	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Procedimentos de avaliação	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Coerência entre os componentes do plano de aula.	2	1,6	1,4	1	0,6	0

II. Aula

ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Apresentação do tema, objetivos e conteúdos da aula	7	6	5	3	1	0
Coerência entre plano e desenvolvimento da aula no tempo proposto	7	6	5	3	1	0
Seqüência lógica e clara	8	7	6	4	2	0
Profundidade na abordagem dos conteúdos	8	7	6	4	2	0
Fundamentação teórico-metodológica	7	6	5	3	1	0
Destaca pontos polêmicos ou idéias divergentes sobre os conteúdos da aula	8	7	6	4	2	0
Uso de linguagem técnica	7	6	5	3	1	0
Formulação correta das análises, deduções e inferências	7	6	5	3	1	0
Síntese ou conclusão das idéias principais do tema da aula	8	7	6	4	2	0
Destaque dos aspectos fundamentais do assunto (coerência com os objetivos propostos)	8	7	6	4	2	0

2.2. Recursos Didáticos – (Valor 0 a 15 pt) – 15%

ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Utilização adequada do material didático em termos visuais e de Compreensão na sala de aula	5	4	3	2	1	0
Uso adequado dos recursos didáticos, tendo em vista o tema, objetivos e conteúdos da aula	5	4	3	2	1	0
Possibilita o acesso à informação de todos levando em conta as diferenças em sala de aula	5	4	3	2	1	0

SUB-TOTAIS

E	MB	B	R	I	P

Nota Final da Prova = $\frac{\text{Total}}{10}$ = _____

Considerações do avaliador sobre a prova didática:

Observações:

- I. O não cumprimento do tempo mínimo e máximo estabelecido na Resolução/Reitoria Nº 006/2009, implicará na eliminação automática do candidato.
- II. A prova didática e/ou prática deverá ser gravada em recurso audiovisual.
- III. E = Excelente, MB= Muito Bom, B= Bom, R=Regular, I = Insuficiente, P= Péssimo.
- IV. A não apresentação do plano de aula acarretará em eliminação do candidato.

ANEXO V

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ITEM I: TITULAÇÃO MÁXIMA (pontuação não cumulativa)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Doutorado na área	15,00	1	15,00
Doutorado em área afim	10,00	1	10,00
Mestrado na área	7,50	1	7,50
Mestrado em área afim	5,00	1	5,00
Especialização na área	3,00	1	3,00
Especialização em área afim	2,00	1	2,00
Graduação	1,00	1	1,00
Pontuação máxima do item I			15,00
ITEM II : FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Pós- Doutorado na área	5,00	1	5,00
Pós-Doutorado em área afim	2,50	1	2,50
Residência (diferentes áreas)	1,00	5	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização na área	0,50	10	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização em área afim	0,50	10	5,00
Estágio profissional na área (C.H ≥ 60h)	0,50	10	5,00
Pontuação máxima do item II			5,00

Excluindo o Pós-Doutorado todos os subitens serão contabilizados se realizados nos últimos cinco anos.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM III: EXPERIÊNCIA NO ENSINO

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples da h/a</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
1. MINISTRAÇÃO DE AULA EM CURSO			
Doutorado	0,05	100	5,00
Mestrado	0,04	100	4,00
Especialização	0,03	100	3,00
Aperfeiçoamento/Atualização	0,02	100	2,00
Graduação	0,02	400	8,00
Ensino Fundamental/Médio	0,01	200	2,00
Limite Máximo de pontuação do subitem III.1			10,00
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
2. ORIENTAÇÃO / CO-ORIENTAÇÃO			
Doutorado	2,40	2	4,80
Mestrado	1,60	3	4,80
Co-orientação Doutorado	2,00	2	4,00
Co-orientação Mestrado	1,40	3	4,20
Especialização	1,30	3	3,90
Graduação TCC/Monografia)	1,20	4	4,80

PET	1,20	4	4,80
Iniciação Científica	1,20	4	4,80
Monitoria	0,60	4	2,40
Limite Máximo de pontuação do subitem III.2			6,00

3. BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO/QUALIFICAÇÃO			
Doutorado	2,00	2	4,00
Mestrado	1,50	2	3,00
Qualificação Doutorado	1,20	4	4,80
Qualificação Mestrado	1,00	3	3,00
Especialização	1,00	3	3,00
Graduação	0,80	4	3,20
Limite Máximo de pontuação do subitem III.3			4,00
Pontuação máxima do item III			20,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (últimos 5 anos)

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
1. PESQUISA CONCLUÍDA			
Coordenador / Pesquisador	2,00	2	4,00
Colaborador / Auxiliar	1,00	4	4,00
Limite Máximo de pontuação do subitem IV.1			4,00

2. PUBLICAÇÃO

Na área			
Livro com ISBN - Autor / Coautor	4,00	3	12,00
Livro com ISBN - Organizador	2,00	2	4,00
Capítulo de livro com ISBN	2,00	4	8,00
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	1,00	4	4,00

Livro sem ISBN - Autor / Coautor	2,00	3	6,00
Artigo em periódico indexado em base internacional	3,20	5	16,00
Artigo em periódico indexado em base nacional	2,00	8	16,00
Artigo em periódico não indexado	1,00	8	8,00
Artigo em revista eletrônica indexada	2,00	8	16,00
Outros trabalhos (jornal, magazine...)	0,50	4	2,00
Trabalho completo em anais de evento	1,50	8	12,00
Resumo expandido em anais de evento	0,70	8	5,60
Resumo simples em anais de evento	0,50	4	2,00

Em área afim			
Livro com ISBN	2,00	2	4,00
Livro com ISBN - Organizador	1,00	1	1,00
Capítulo de livro com ISBN	1,00	2	2,00
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	0,50	2	1,00

Artigo em periódico indexado em base internacional	1,60	3	4,80
Artigo em periódico indexado em base nacional	1,00	4	4,00
Artigo em periódico não indexado	0,50	4	2,00
Artigo em revista eletrônica indexada	1,00	4	4,00
Outros trabalhos (jornal, magazine...)	0,30	2	0,60
Trabalho completo em anais de evento	0,70	4	2,80

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (continuação)

Resumo expandido em anais de evento	0,40	4	1,60
Resumo simples em anais de evento	0,30	2	0,60
Limite Máximo de pontuação do subitem IV.2			16,00
Pontuação máxima do item IV			20,00

ITEM V: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 5 anos)

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
1. PROJETO CONCLUÍDO			
Coordenador / Pesquisador	2,00	5	10,00
Colaborador / Auxiliar	1,00	10	10,00
Limite Máximo de pontuação do subitem V.1			10,00

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples da h/a</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
2. MINISTRANTE DE CURSO / Mini-curso			
Curso / Mini-Curso na Área	0,02	250	5,00
Curso / Mini-Curso em Área afim	0,01	500	5,00
Limite Máximo de pontuação do subitem V.2			5,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ITEM V: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (<u>últimos 5 anos</u>) – Cont.			
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTO			
Organizador/Coordenador	1,00	5	5,00
Membro da comissão organizadora	0,50	4	2,00
Expositor	0,50	10	5,00
Conferencista	1,00	5	5,00
Coordenador de mesa redonda	0,50	4	2,00
Limite Máximo de pontuação do subitem V.3			5,00
Pontuação máxima do item V			20,00
ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (<u>últimos 5 anos</u>)			
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Direção de Centro, Faculdade ou Instituto	2,00	5	10,00
Direção de Departamento ou Coordenação de Curso	1,00	10	10,00

Coordenador de Núcleo de Área	1,00	10	10,00
Membro de Conselho e/ou Colegiado de Curso	0,50	20	10,00
Membro de Comissão Permanente	1,00	10	10,00
Tutoria de Grupos PET	1,00	10	10,00
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Editor	1,00	10	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (últimos 5 anos)- Continuação.

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Membro	0,50	20	10,00
Participação em Banca de Seleção para docente efetivo	0,8	10	8,00
Participação em Banca de Seleção para docente temporário	0,6	10	6,00
Curador de coleções Científicas	1	10	10,00
Participação em Banca de Seleção para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	0,06	2	0,12
Direção de Instituição de Educação Básica	1	10	10,00
Membro de Comissão/Conselho Técnico e Científico	0,5	20	10,00
Pontuação máxima do item VI			10,00

ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Patente registrada	2,00	5	10,00
Confecção de aerofotograma, mapa e maquete	0,50	20	10,00
Construção de protótipo, equipamento e instrumento	1,00	10	10,00
Produção de software/vídeo técnico-científico (certificado)	1,00	10	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA – Continuação.			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Construção de site educacional	0,50	20	10,00
Elaboração material didático	0,50	20	10,00
Elaboração de banco de dado divulgado, catalogado e publicado	1,00	10	10,00
Consultoria técnica	0,50	20	10,00
Parecer técnico	0,50	20	10,00
Relatório técnico	0,50	20	10,00
Webmaster	0,50	20	10,00
Tv / Rádio Universitária	0,50	20	10,00
Pontuação máxima do item VII			10,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA (Itens I a VII)			100,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

**ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS
(ÁREAS: ARTES CÊNICAS E MÚSICA)**

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	2,00	5	10,00
Participação em exposição e apresentação artística local (individual ou coletiva)	0,50	20	10,00
Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento local	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento nacional ou internacional	2,00	5	10,00
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	2,00	5	10,00
Autoria de obra gravada em CD/DVD	1,00	10	10,00
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto internacional	2,00	5	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (continuação)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto regional / nacional	1,00	10	10,00
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	1,00	10	10,00
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	0,50	20	10,00
Participação em evento artístico-cultural como conferencista e/ou artista convidado	2,00	5	10,00
Trabalho técnico e artístico especializado em cinema	1,00	10	10,00
Participação em obra e produção artística amadora ou profissional de reconhecido mérito como:	-	-	-
Encenador/diretor teatral	2,00	5	10,00
Ator	2,00	5	10,00
Produtor	2,00	5	10,00
Dramaturgo	2,00	5	10,00
Coreógrafo	2,00	5	10,00
Cenógrafo	2,00	5	10,00
Iluminador	2,00	5	10,00
Figurinista	2,00	5	10,00
Dançarino	1,00	10	10,00

Dramaturgista	1,00	10	10,00
Maquiador	1,00	10	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (continuação)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Diretor de cena (técnico)	1,00	10	10,00
Participação como artista plástico em exposição individual	2,00	5	10,00
Participação como artista plástico em exposição coletiva	1,00	10	10,00
Curadoria de exposição artística ou evento literário	1,00	10	10,00
Design de exposição artística	1,00	10	10,00
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de edital público	2,00	5	10,00
Pontuação máxima do item VIII			10,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA COM O ÍTEM VIII			110,00

PCI Concursos

EDITAL Nº 22/2026 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO VI

**SEQUÊNCIA DE CONVOCAÇÕES PARA VAGAS QUE VIEREM A SURTIR NA
VALIDADE DESTES PROCESSOS SELETIVOS**

1ª Vaga	Ampla Concorrência
2ª Vaga	Negros
3ª Vaga	Ampla Concorrência
4ª Vaga	Ampla Concorrência
5ª Vaga	PcD
6ª Vaga	Negros
7ª Vaga	Ampla Concorrência
8ª Vaga	Ampla Concorrência
9ª Vaga	Ampla Concorrência
10ª Vaga	Negros
11ª Vaga	Ampla Concorrência
12ª Vaga	Ampla Concorrência
13ª Vaga	Ampla Concorrência
14ª Vaga	Negros
15ª Vaga	Ampla Concorrência
16ª Vaga	Ampla Concorrência
17ª Vaga	Indígena
18ª Vaga	Negros
19ª Vaga	Ampla Concorrência
20ª Vaga	Ampla Concorrência
21ª Vaga	PcD
22ª Vaga	Negros
23ª Vaga	Ampla Concorrência
24ª Vaga	Ampla Concorrência
25ª Vaga	Quilombola
26ª Vaga	Negros
27ª Vaga	Ampla Concorrência
28ª Vaga	Ampla Concorrência
29ª Vaga	Ampla Concorrência
30ª Vaga	Negros
31ª Vaga	Ampla Concorrência
32ª Vaga	Ampla Concorrência
33ª Vaga	Ampla Concorrência
34ª Vaga	Negros
35ª Vaga	Ampla Concorrência

36ª Vaga	Ampla Concorrência
37ª Vaga	Ampla Concorrência
38ª Vaga	Negros
39ª Vaga	Ampla Concorrência
40ª Vaga	Ampla Concorrência
41ª Vaga	PcD
42ª Vaga	Negros
43ª Vaga	Ampla Concorrência
44ª Vaga	Ampla Concorrência
45ª Vaga	Ampla Concorrência
46ª Vaga	Ampla Concorrência
47ª Vaga	Negros
48ª Vaga	Ampla Concorrência
49ª Vaga	Ampla Concorrência
50ª Vaga	PcD
51ª Vaga	Negros
52ª Vaga	Ampla Concorrência
53ª Vaga	Ampla Concorrência
54ª Vaga	Ampla Concorrência
55ª Vaga	Negros
56ª Vaga	Ampla Concorrência
57ª Vaga	Ampla Concorrência
58ª Vaga	Ampla Concorrência
59ª Vaga	Negros
60ª Vaga	Ampla Concorrência
61ª Vaga	Ampla Concorrência
62ª Vaga	Indígena
63ª Vaga	Negros
64ª Vaga	Ampla Concorrência
65ª Vaga	Ampla Concorrência
66ª Vaga	PcD
67ª Vaga	Negros
68ª Vaga	Ampla Concorrência
69ª Vaga	Ampla Concorrência
70ª Vaga	Quilombola
71ª Vaga	Negros
72ª Vaga	Ampla Concorrência
73ª Vaga	Ampla Concorrência
74ª Vaga	Ampla Concorrência
75ª Vaga	Negros
76ª Vaga	Ampla Concorrência
77ª Vaga	Ampla Concorrência
78ª Vaga	Ampla Concorrência
79ª Vaga	Negros
80ª Vaga	Ampla Concorrência
81ª Vaga	Ampla Concorrência

82ª Vaga	Ampla Concorrência
83ª Vaga	Negros
84ª Vaga	Ampla Concorrência
85ª Vaga	Ampla Concorrência
86ª Vaga	Ampla Concorrência
87ª Vaga	Negros
88ª Vaga	Ampla Concorrência
89ª Vaga	Ampla Concorrência
90ª Vaga	Ampla Concorrência
91ª Vaga	Ampla Concorrência
92ª Vaga	Negros
93ª Vaga	Ampla Concorrência
94ª Vaga	Ampla Concorrência
95ª Vaga	Índigena
96ª Vaga	Negros
97ª Vaga	Ampla Concorrência
98ª Vaga	Ampla Concorrência
99ª Vaga	Ampla Concorrência
100ª Vaga	Negros

EDITAL Nº 22/2026 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO VII

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
Inscrição nº _____, candidato(a) à área
_____, declaro que sou
_____ (Preto, Pardo, indígena ou Quilombola), nos termos da Lei nº 15.142 de
03 de junho de 2025, bem como estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração,
estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo para
Professor Substituto, regido pelo Edital nº 22/2026 - PROGRAD, em qualquer fase, e de
anulação de minha classificação caso venha a ser classificado após procedimento regular, em que
sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, ainda, que tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de heteroidentificação
(negros) ou Validação Documental (indígenas e quilombolas), conforme item 5, constante no
Edital nº 22/2026 - PROGRAD.

_____, _____, _____ de _____ de _____.
(Cidade) (Estado)

Assinatura do (a) candidato (a)

EDITAL Nº 22/2026 – PROGRAD

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DE PESSOA INDÍGENA/QUILOMBOLA

NÓS, lideranças indígenas, localizado no Município de _____, Estado _____, DECLARAMOS, nos termo do Processo Seletivo para professor Substituto Ufac, regido pelo Edital nº 22/2026 – PROGRAD, junto a Universidade Federal do Acre que _____ (nome do candidato (a)). CPF: _____, inscrito na área _____, mantém vínculo de participação na Comunidade/Aldeia/Associação _____, pertencente ao Povo Indígena/Comunidade Quilombola _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida Comunidade/Aldeia/Associação.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por nós firmada no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, inclusive, a eliminação do candidato citado, em qualquer fase, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por ser verdade, datamos e assinamos.

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade) (Estado)

Liderança Indígena/Quilombola:

Nome: _____
RG nº _____ CPF nº _____ Telefone: _____
Endereço: _____

Assinatura

Liderança Indígena/Quilombola:

Nome: _____
RG nº _____ CPF nº _____ Telefone: _____
Endereço: _____

Assinatura

Liderança Indígena/Quilombola:

Nome: _____

RG nº _____ CPF nº _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Assinatura